PREF ITURA MUNICIPAL DE SÃC OQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.926-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.675/2016.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de são Roque de Minas sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque de Minas, para 2017, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições relativas à dívida pública municipal;

IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - equilíbrio entre receitas e despesas;

VII - critérios e formas de limitação de empenho;

VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - critérios para início de novos projetos;

XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2017 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - convenente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6° A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II - Transferências a Municípios (MA 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);

V - Aplicações Diretas (MA 90); e

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras; e

VI - amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central
de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal,

será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativo e documentos previstos no art.5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art.212 da Constituição Federal e no art.
60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2016, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do Orçamento do Município, até 31 de agosto de 2016, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III
DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações

concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituida exclusivamente
com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente liquida, prevista na proposta orçamentária de 2017 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2017, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2016.

Art. 19 No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará
medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário- administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando
a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto
de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2019, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão

levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituidas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - incluidos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será
realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4º Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3º e no **caput** do artigo 33.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I - originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subseqüente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO IX
DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quanto a tais entidades.

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 36 A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as
seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxilios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I - atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II - não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do **caput** não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos
recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura
Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XI
DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO.

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XII
DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.

CAPÍTULO XIII
DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento:

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2017 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não
ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2017, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor
modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2017 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida; e

III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;

III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;

IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;

V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;

VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Liquido;

VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Periodo de 2017 a 2019;

XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Periodo de 2017 a 2019;

XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2017; e

XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Roque de Minas, 28 de junho de 2016.

Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais (Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2017

Informações sobre o PIB:

Esfera do PIB: **Estadual**

Percentual do PIB para o exercício de 2016: **-3,90%**

Valor do PIB previsto para o exercício de 2015: **384.153.102.461,00**

Valor do PIB realizado para o exercício de 2015: **384.153.102.461,00**

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 0,80%** **2018 1,20%** **2019 2,00%**

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: **2017 387.226.327.280,** **2018 391.873.043.208,** **2019 399.710.504.072,**

Fonte das informações do PIB: **Fundação João Pinheiro - FJP**

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** Sigla: **IPCA**

Percentual Mensal:	**Abr/2015**	**0,71**	**Jul/2015**	**0,62**	**Out/2015**	**0,82**	**Jan/2016**	**1,27**
	Mai/2015	**0,74**	**Ago/2015**	**0,22**	**Nov/2015**	**1,01**	**Fev/2016**	**0,90**
	Jun/2015	**0,79**	**Set/2015**	**0,54**	**Dez/2015**	**0,96**	**Mar/2016**	**0,43**
Índices Oficiais de:	**2014**	**6,41**	**2015**	**10,67**				
Previsão para:	**2016**	**6,70**	**2017**	**6,50**	**2018**	**6,50**	**2019**	**6,50**

Fonte das informações: **Banco Central do Brasil**

Fatores de Cálculo:

Índices de correção mensal:

Abr/2015	**105,139**
Mai/2015	**104,397**
Jun/2015	**103,631**
Jul/2015	**102,818**
Ago/2015	**102,185**
Set/2015	**101,961**
Out/2015	**101,413**
Nov/2015	**100,588**
Dez/2015	**99,582**
Jan/2016	**98,636**
Fev/2016	**97,399**
Mar/2016	**96,530**

Fatores Previstos para:	**2017**	**107,300**
	2018	**107,700**
	2019	**108,500**

Fatores Previstos para:	**2014**	**1,1808**
	2015	**1,0670**
	2016	**1,0000**
	2017	**1,0650**
	2018	**1,1342**
	2019	**1,2079**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2017

VARIÁVEIS	Exercícios 2017	2018	2019
Crescimento do PIB			
Fonte : Fundação João Pinheiro - FJP	**0,80**	**1,20**	**2,00**
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : Banco Central do Brasil	**6,50**	**6,50**	**6,50**

{1 + (Taxa de Inflação de 2017/100) }+ Crescimento do PIB	**2017**	
		1,0650
{{1+(Taxa de Inlflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} + Crescimento do PIB de 2018	**2018**	
		1,1342
{{1+(Taxa de Inlflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2019/100) }+ Crescimento do PIB 2019	**2019**	
		1,2079

VARIÁVEIS	Exercícios 2014	2015	2016
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : Banco Central do Brasil **Fonte PIB : Fundação João Pinheiro - FJP**	**6,41**	**10,67**	**6,70**

{1}	**2016**	
		1,0000
{{1+(Taxa de Inlflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}}	**2015**	
		1,0670
{{1+(Taxa de Inlflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} {1 + (Taxa de Inflação de 2016/100) }	**2014**	
		1,1808

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico 1

Receita		Percentual (%)
	Cód. Cenário 1 - Adequação da Receita	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0.00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0.00
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	-100.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa 1

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa

Despesa	Percentual (%)
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	23.34
Metodologia e premissas:	
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.15
Metodologia e premissas:	
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	9.49
Metodologia e premissas:	

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

FOLHA: 1

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.447.369,51	1.500.740,20	1.238.231,94	1.445.631,80	1.482.982,23	1.502.853,59	1.238.139,47	1.256.688,02	1.375.869,39	1.507.964,28	1.470.561,14	1.780.553,76	**17.247.585,33**
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	27.967,32	70.602,06	50.438,25	279.517,65	148.154,25	81.404,98	80.287,68	105.478,78	106.305,52	206.105,11	123.338,38	107.375,44	**1.386.975,42**
1.1.1.0.00.00	Impostos	22.581,29	65.937,01	43.291,17	166.293,88	128.411,50	63.909,49	68.847,20	95.957,54	98.541,59	198.450,21	117.706,71	96.649,91	**1.166.577,50**
1.1.1.2.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	13.731,96	60.194,52	27.388,08	156.513,02	116.512,11	48.369,80	59.833,04	78.177,98	81.029,53	174.740,68	98.717,47	79.921,76	**995.129,95**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	0,00	0,00	166,89	106.307,07	13.582,02	12.017,48	4.137,19	3.023,25	2.115,91	1.990,85	1.399,49	2.837,63	**147.577,78**
1.1.1.2.04.00	Imposto S/Renda e Prov.Qualquer Natureza	801,98	25.512,49	7.730,34	6.052,45	40.526,27	5.969,18	6.368,91	37.251,71	41.911,37	40.396,21	23.510,66	48.119,27	**284.150,84**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	801,98	25.512,49	7.730,34	6.052,45	40.526,27	5.969,18	6.368,91	37.251,71	41.911,37	40.396,21	23.510,66	48.119,27	**284.150,84**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	12.929,98	34.682,03	19.490,85	44.153,50	62.403,82	30.383,14	49.326,94	37.903,02	37.002,25	132.353,62	73.807,32	28.964,86	**563.401,33**
1.1.1.3.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação	8.849,33	5.742,49	15.903,09	9.780,86	11.899,39	15.539,69	9.014,16	17.779,56	17.512,06	23.709,53	18.989,24	16.728,15	**171.447,55**
1.1.1.3.05.00	ISS -Imposto S/Serviço Qualquer Natureza	8.849,33	5.742,49	15.903,09	9.780,86	11.899,39	15.539,69	9.014,16	17.779,56	17.512,06	23.709,53	18.989,24	16.728,15	**171.447,55**
1.1.2.0.00.00	Taxas	5.386,03	4.665,05	7.147,08	113.223,77	19.742,75	17.495,49	11.440,48	9.521,24	7.763,93	7.654,90	5.631,67	10.725,53	**220.397,92**
1.1.2.1.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	802,34	1.440,88	3.240,69	17.842,60	3.915,39	6.133,08	1.795,31	1.758,38	984,94	2.283,62	1.011,71	5.601,57	**46.810,51**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0,00	0,00	2.691,13	16.891,05	3.728,09	3.754,58	1.378,93	176,50	154,44	132,38	88,25	132,38	**29.127,73**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	802,34	1.440,88	549,56	951,55	187,30	2.378,50	416,38	1.581,88	830,50	2.151,24	923,46	5.469,19	**17.682,78**
1.1.2.2.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	4.583,69	3.224,17	3.906,39	95.381,17	15.827,36	11.362,41	9.645,17	7.762,86	6.778,99	5.371,28	4.619,96	5.123,96	**173.587,41**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	480,97	328,74	436,84	849,44	0,00	0,00	547,16	789,87	1.050,20	306,68	480,97	44,13	**5.315,00**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	60,20	66.668,06	8.441,04	5.915,53	2.897,92	1.726,37	1.352,61	975,59	529,88	1.782,91	**90.350,11**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.102,72	2.895,43	3.409,35	27.863,67	7.386,32	5.446,88	6.200,09	5.246,62	4.376,18	4.089,01	3.609,11	3.296,92	**77.922,30**
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	20.620,33	19.893,02	18.359,39	21.274,24	16.290,35	18.450,59	19.416,85	19.204,08	18.107,33	18.938,98	20.064,44	17.350,18	**227.969,78**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	20.620,33	19.893,02	18.359,39	21.274,24	16.290,35	18.450,59	19.416,85	19.204,08	18.107,33	18.938,98	20.064,44	17.350,18	**227.969,78**
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.861,81	2.984,13	3.864,19	3.732,79	5.621,64	7.744,82	9.919,40	8.729,05	8.268,15	10.784,58	10.134,29	9.759,50	**84.404,35**
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	400,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	**1.900,00**
1.3.1.1.00.00	Alugueis	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	400,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	**1.900,00**
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.711,81	2.834,13	3.714,19	3.732,79	5.471,64	7.594,82	9.519,40	8.579,05	8.118,15	10.634,58	9.984,29	9.609,50	**82.504,35**
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	165,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,77	0,00	0,00	**264,22**
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.711,81	2.834,13	3.548,74	3.732,79	5.471,64	7.594,82	9.519,40	8.579,05	8.118,15	10.535,81	9.984,29	9.609,50	**82.240,13**
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Dep. Recursos Vinculados	2.668,99	2.532,44	3.065,22	3.650,28	5.101,03	6.974,62	8.823,56	8.252,12	7.883,33	9.733,71	9.313,43	9.041,17	**77.039,90**
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	292,39	288,06	364,09	444,60	487,63	556,45	794,74	729,63	634,17	749,13	689,86	557,19	**6.587,94**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

2

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	563,62	454,72	715,15	1.113,80	1.793,18	2.100,55	2.674,71	2.564,98	2.944,85	3.559,20	3.338,20	3.483,05	**25.306,01**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	3,02	2,51	2,85	3,25	3,24	3,55	41,92	275,35	292,17	342,57	310,83	358,13	**1.639,39**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	1.809,96	1.787,15	1.983,13	2.088,63	2.816,98	4.314,07	5.312,19	4.682,16	4.012,14	5.082,81	4.974,54	4.642,80	**43.506,56**
1.3.2.5.02.00	Remuneração Dep. Recursos Não Vinculados	42,82	301,69	483,52	82,51	370,61	620,20	695,84	326,93	234,82	802,10	670,86	568,33	**5.200,23**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	42,82	301,69	483,52	82,51	370,61	620,20	695,84	326,93	234,82	802,10	670,86	568,33	**5.200,23**
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.229,45	2.825,22	3.162,41	7.688,55	0,00	3.862,52	5.466,48	4.219,22	1.624,83	5.188,84	1.278,52	3.812,47	**41.358,51**
1.6.0.0.05.00	Serviços de Saúde	2.229,45	2.825,22	3.162,41	7.688,55	0,00	3.862,52	5.466,48	4.219,22	1.624,83	5.188,84	1.278,52	3.812,47	**41.358,51**
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.387.508,01	1.398.784,53	1.148.322,03	1.116.427,06	1.303.567,49	1.385.563,36	1.110.897,65	1.108.924,38	1.233.704,91	1.257.503,03	1.287.945,00	1.630.472,57	**15.369.620,02**
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.387.508,01	1.398.784,53	1.148.322,03	1.116.427,06	1.245.654,38	1.327.650,25	1.110.897,65	1.108.924,38	1.233.704,91	1.257.503,03	1.287.945,00	1.630.472,57	**15.253.793,80**
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	639.296,42	824.433,09	551.446,84	577.550,28	746.976,25	639.603,26	569.322,10	591.361,96	671.937,61	602.009,17	704.822,14	1.004.049,64	**8.122.808,76**
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	538.986,15	722.606,51	416.087,41	447.146,83	642.864,54	535.265,75	381.110,15	499.161,33	441.218,41	471.282,13	578.090,73	867.343,09	**6.541.163,03**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	641.061,91	534.833,18	380.869,48	497.980,77	412.144,42	412.150,76	573.293,31	864.880,39	**6.437.793,69**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	2.352,35	623,12	278,61	993,35	1.802,63	432,57	240,67	1.180,56	29.073,99	59.131,37	4.797,42	2.462,70	**103.369,34**
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp. Fin.Expl. Recursos Naturais	7.529,34	7.982,58	7.907,80	6.951,36	6.885,65	6.381,58	7.003,07	7.584,25	8.000,38	8.589,20	8.510,36	8.176,48	**91.502,05**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	7.529,34	7.982,58	7.907,80	6.951,36	6.885,65	6.381,58	7.003,07	7.584,25	8.000,38	8.589,20	8.510,36	8.176,48	**91.502,05**
1.7.2.1.33.00	Transf. Rec. Sus Repasses Fundo a Fundo	71.432,66	54.087,50	103.297,69	74.527,50	59.412,50	71.552,50	56.082,69	51.594,00	46.934,00	85.542,00	80.495,42	78.107,79	**833.066,25**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	61.202,50	54.087,50	96.867,50	74.527,50	59.412,50	71.552,50	49.652,50	51.594,00	46.934,00	85.542,00	60.999,00	75.249,00	**787.620,50**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	10.230,16	0,00	6.430,19	0,00	0,00	0,00	6.430,19	0,00	0,00	0,00	19.496,42	2.858,79	**45.445,75**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	11.801,82	22.761,48	14.017,73	14.117,04	15.346,36	2.512,50	103.479,54	9.990,80	19.990,80	13.403,36	14.293,24	37.733,78	**279.448,45**
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	9.546,45	16.995,02	10.136,21	24.793,46	19.963,68	21.387,41	19.143,13	20.528,06	20.687,17	20.688,96	20.928,87	10.184,98	**214.983,40**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	9.546,45	16.995,02	10.136,21	9.948,38	9.778,60	9.932,02	10.228,36	10.342,98	10.502,09	10.503,88	10.743,79	0,00	**118.657,78**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	0,00	9.320,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	**46.600,00**
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	5.525,08	5.525,08	6.795,39	4.254,77	5.525,08	5.525,08	5.525,08	5.525,08	5.524,98	**49.725,62**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	10.014,09	2.503,52	2.503,52	2.503,52	2.503,52	2.503,52	2.503,52	2.503,52	2.503,52	**30.042,25**
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.603,33	0,00	0,00	0,00	**132.603,33**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

3

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.2.00.00	Transferências do Estado	597.797,89	442.031,27	487.623,23	420.972,96	376.606,01	549.768,98	431.775,33	402.008,80	448.722,40	532.570,79	458.203,30	492.992,74	**5.641.073,70**
1.7.2.2.01.00	Participação na Receita do Estado	597.797,89	402.031,27	367.623,23	380.972,96	359.946,01	469.768,98	391.775,33	402.008,80	408.722,40	469.370,79	424.503,30	457.792,74	**5.132.313,70**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	340.621,02	327.986,76	303.131,95	343.722,04	340.889,83	448.909,06	375.345,65	379.472,13	390.651,03	453.856,43	407.106,30	436.366,82	**4.548.059,02**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	249.564,56	68.216,63	59.320,79	31.764,53	12.681,98	14.220,71	9.414,96	15.033,23	11.246,06	8.219,29	9.306,74	12.779,91	**501.769,39**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	7.588,66	5.827,88	5.170,49	4.741,24	6.374,20	6.639,21	7.014,72	7.503,44	6.825,31	7.295,07	8.090,26	8.646,01	**81.716,49**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	23,65	0,00	0,00	745,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**768,80**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	16.660,00	80.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	63.200,00	33.700,00	35.200,00	**508.760,00**
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	150.413,70	132.320,17	109.251,96	117.903,82	122.072,12	138.278,01	109.800,22	115.553,62	113.044,90	122.923,07	124.919,56	133.430,19	**1.489.911,34**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	150.413,70	132.320,17	109.251,96	117.903,82	122.072,12	138.278,01	109.800,22	115.553,62	113.044,90	122.923,07	124.919,56	133.430,19	**1.489.911,34**
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	57.913,11	57.913,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**115.826,22**
1.7.6.2.00.00	Transf. Conv. Estados e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	57.913,11	57.913,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**115.826,22**
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	57.913,11	57.913,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**115.826,22**
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.182,59	5.651,24	14.085,67	16.991,51	9.348,50	5.827,32	12.151,41	10.132,51	7.858,65	9.443,74	27.800,51	11.783,60	**137.257,25**
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	1.108,11	1.281,94	2.249,84	4.769,54	2.218,67	442,75	3.077,39	1.729,26	2.573,26	1.419,34	1.654,39	1.469,96	**23.994,45**
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	700,01	931,76	1.723,91	4.009,58	1.692,57	293,76	2.353,80	1.562,61	2.528,91	1.349,00	1.559,92	1.312,06	**20.017,89**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	674,63	931,40	1.696,67	4.007,79	1.691,66	265,41	2.303,11	1.553,95	2.501,63	1.031,08	1.542,23	1.286,41	**19.485,97**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	0,00	0,36	0,61	1,79	0,91	17,14	9,32	0,72	8,11	2,25	9,75	11,75	**62,71**
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	25,38	0,00	26,63	0,00	0,00	11,21	41,37	7,94	19,17	315,67	7,94	13,90	**469,21**
1.9.1.3.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Tributo	408,10	350,18	525,93	759,96	526,10	148,99	723,59	30,45	44,35	70,34	94,47	157,90	**3.840,36**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	232,10	24,61	159,51	559,70	0,00	35,86	630,96	0,00	0,00	12,91	71,98	47,68	**1.775,31**
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	176,00	325,57	366,42	200,26	526,10	113,13	92,63	30,45	44,35	57,43	22,49	110,22	**2.065,05**
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,20	0,00	0,00	0,00	0,00	**136,20**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,20	0,00	0,00	0,00	0,00	**136,20**
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	354,56	0,00	990,84	260,62	76,81	172,41	107,90	126,11	125,34	99,83	10.510,52	522,89	**13.347,83**
1.9.2.2.00.00	Restituições	354,56	0,00	990,84	260,62	76,81	172,41	107,90	126,11	125,34	99,83	10.510,52	522,89	**13.347,83**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	354,56	0,00	990,84	260,62	76,81	172,41	107,90	126,11	125,34	99,83	10.510,52	522,89	**13.347,83**
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	4.719,92	3.125,24	5.703,12	9.721,81	5.623,68	1.298,91	6.274,92	3.718,95	4.490,36	2.083,57	3.209,47	2.008,53	**51.978,48**
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4.719,92	3.125,24	5.703,12	9.721,81	5.623,68	1.298,91	6.274,92	3.718,95	4.490,36	2.083,57	3.209,47	2.008,53	**51.978,48**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

4

FOLHA:

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.027,79	2.088,79	4.349,37	7.340,44	4.007,40	762,60	4.516,39	3.519,68	4.293,15	1.736,80	2.830,67	1.673,32	**39.146,40**
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.946,93	54,79	460,70	1.613,54	0,00	73,06	1.251,36	0,00	0,00	78,27	166,17	150,02	**5.794,84**
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	745,20	981,66	893,05	767,83	1.616,28	463,25	507,17	199,27	197,21	268,50	212,63	185,19	**7.037,24**
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	0,00	1.244,06	5.141,87	2.239,54	1.429,34	3.913,25	2.691,20	4.558,19	669,69	5.841,00	12.426,13	7.782,22	**47.936,49**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	1.244,06	5.141,87	2.239,54	1.429,34	3.913,25	2.691,20	4.558,19	669,69	5.841,00	12.426,13	7.782,22	**47.936,49**
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	6.632,43	286.641,45	0,00	295.980,00	699.674,94	0,00	100.000,00	76.328,70	551.124,50	0,00	0,00	0,00	**2.016.382,02**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	193.339,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.339,95**
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	193.339,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.339,95**
2.1.1.4.00.00	Operações Crédito Internas - Contratuais	0,00	193.339,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.339,95**
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	0,00	193.339,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**193.339,95**
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,00	0,00	0,00	0,00	**8.090,00**
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,00	0,00	0,00	0,00	**8.090,00**
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.090,00	0,00	0,00	0,00	**8.090,00**
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.632,43	93.301,50	0,00	295.980,00	699.674,94	0,00	100.000,00	76.328,70	543.034,50	0,00	0,00	0,00	**1.814.952,07**
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	6.632,43	93.301,50	0,00	295.980,00	699.674,94	0,00	100.000,00	76.328,70	543.034,50	0,00	0,00	0,00	**1.814.952,07**
2.4.7.1.00.00	Transf. Convênios União e suas Entidades	6.632,43	48.301,50	0,00	0,00	699.674,94	0,00	0,00	76.328,70	208.200,00	0,00	0,00	0,00	**1.039.137,57**
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.200,00	0,00	0,00	0,00	**208.200,00**
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	589.500,00	0,00	0,00	66.812,70	0,00	0,00	0,00	0,00	**656.312,70**
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	4.118,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.118,51**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	2.513,92	48.301,50	0,00	0,00	110.174,94	0,00	0,00	9.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**170.506,36**
2.4.7.2.00.00	Transf.Conv. Estados e de suas Entidades	0,00	45.000,00	0,00	295.980,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	334.834,50	0,00	0,00	0,00	**775.814,50**
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	295.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.834,50	0,00	0,00	0,00	**630.814,50**
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**145.000,00**
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	-227.351,92	-224.927,43	-156.741,96	-167.477,55	-201.062,64	-201.507,51	-155.077,65	-180.734,58	-170.488,73	-187.718,41	-201.019,37	-210.813,82	**-2.284.921,57**
9.7.0.0.00.00	Fundeb	-227.351,92	-224.927,43	-156.741,96	-167.477,55	-201.062,64	-201.507,51	-155.077,65	-180.734,58	-170.488,73	-187.718,41	-201.019,37	-210.813,82	**-2.284.921,57**
9.7.2.0.00.00	Dedução das Transf. Intergovernamentais	-227.351,92	-224.927,43	-156.741,96	-167.477,55	-201.062,64	-201.507,51	-155.077,65	-180.734,58	-170.488,73	-187.718,41	-201.019,37	-210.813,82	**-2.284.921,57**
9.7.2.1.00.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-107.797,20	-144.521,26	-83.217,44	-91.432,15	-129.073,57	-107.553,81	-76.722,69	-100.332,92	-88.744,35	-94.757,11	-116.118,80	-119.255,35	**-1.259.526,65**
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transf. da União	-107.797,20	-144.521,26	-83.217,44	-89.429,34	-128.572,87	-107.053,11	-76.221,99	-99.832,22	-88.243,65	-94.256,41	-115.618,10	-118.754,65	**-1.253.518,24**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

5

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-107.326,74	-144.396,65	-83.161,73	-89.230,68	-128.212,36	-106.966,61	-76.173,87	-99.596,12	-82.428,86	-82.430,14	-114.658,63	-118.262,12	**-1.232.844,51**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-470,46	-124,61	-55,71	-198,66	-360,51	-86,50	-48,12	-236,10	-5.814,79	-11.826,27	-959,47	-492,53	**-20.673,73**
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-2.002,81	-500,70	-500,70	-500,70	-500,70	-500,70	-500,70	-500,70	-500,70	**-6.008,41**
9.7.2.2.00.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-119.554,72	-80.406,17	-73.524,52	-76.045,40	-71.989,07	-93.953,70	-78.354,96	-80.401,66	-81.744,38	-92.961,30	-84.900,57	-91.558,47	**-1.025.394,92**
9.7.2.2.01.00	Dedução das Receitas Transf. dos Estados	-119.554,72	-80.406,17	-73.524,52	-76.045,40	-71.989,07	-93.953,70	-78.354,96	-80.401,66	-81.744,38	-92.961,30	-84.900,57	-91.558,47	**-1.025.394,92**
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-68.124,18	-65.597,34	-60.626,37	-68.744,39	-68.177,95	-89.781,79	-75.069,12	-75.894,41	-78.130,19	-89.858,51	-81.421,24	-87.273,36	**-908.698,85**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-49.912,81	-13.643,25	-11.864,05	-6.352,76	-2.536,28	-2.844,06	-1.882,90	-3.006,56	-2.249,13	-1.643,78	-1.861,28	-2.555,91	**-100.352,77**
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.517,73	-1.165,58	-1.034,10	-948,25	-1.274,84	-1.327,85	-1.402,94	-1.500,69	-1.365,06	-1.459,01	-1.618,05	-1.729,20	**-16.343,30**
	Totalizações Mensais:	**1.226.650,02**	**1.562.454,22**	**1.081.489,98**	**1.574.134,25**	**1.981.594,53**	**1.301.346,08**	**1.183.061,82**	**1.152.282,14**	**1.756.505,16**	**1.320.245,87**	**1.269.541,77**	**1.569.739,94**	**16.979.045,78**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

1

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.964.989,99	1.599.774,20	1.505.421,83	1.677.559,63	1.526.676,39	1.531.294,05	1.415.158,14	1.462.544,44	1.410.272,74	1.596.639,16	1.393.775,60	1.870.241,86	**18.954.348,03**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	96.261,90	96.112,15	191.375,17	289.122,49	107.193,44	94.931,76	106.388,99	179.074,62	118.383,47	124.656,41	75.046,16	120.170,71	**1.598.717,27**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	90.954,98	91.050,02	158.050,44	188.678,96	82.444,63	71.156,69	94.188,06	169.935,35	110.799,63	116.894,70	69.034,24	113.596,04	**1.356.783,74**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	57.463,65	84.268,00	112.938,80	174.445,26	59.218,47	62.464,78	79.064,26	150.463,24	79.484,74	96.409,66	58.954,88	98.971,08	**1.114.146,82**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	0,00	10,59	21.810,99	91.959,42	19.402,37	16.508,21	3.774,44	4.311,26	2.457,89	1.415,90	1.149,54	2.232,49	**165.033,10**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	5.211,99	48.108,55	7.700,77	28.203,46	8.466,97	6.194,57	7.389,99	81.486,67	59.998,08	38.316,31	31.184,93	64.556,21	**386.818,50**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	5.211,99	48.108,55	7.700,77	28.203,46	8.466,97	6.194,57	7.389,99	81.486,67	59.998,08	38.316,31	31.184,93	64.556,21	**386.818,50**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	52.251,66	36.148,86	83.427,04	54.282,38	31.349,13	39.762,00	67.899,83	64.665,31	17.028,77	56.677,45	26.620,41	32.182,38	**562.295,22**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.491,33	6.782,02	45.111,64	14.233,70	23.226,16	8.691,91	15.123,80	19.472,11	31.314,89	20.485,04	10.079,36	14.624,96	**242.636,92**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	33.491,33	6.782,02	45.111,64	14.233,70	23.226,16	8.691,91	15.123,80	19.472,11	31.314,89	20.485,04	10.079,36	14.624,96	**242.636,92**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	33.491,33	6.782,02	45.111,64	14.233,70	23.226,16	8.691,91	15.123,80	19.472,11	31.314,89	20.485,04	10.079,36	14.624,96	**242.636,92**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	5.306,92	5.062,13	33.324,73	100.443,53	24.748,81	23.775,07	12.200,93	9.139,27	7.583,84	7.761,71	6.011,92	6.574,67	**241.933,53**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	955,71	1.381,48	6.727,39	15.463,96	4.161,57	8.356,99	939,54	1.386,82	758,45	1.525,88	1.248,77	1.067,57	**43.974,13**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0,00	198,00	5.755,66	14.558,50	2.880,03	7.221,08	524,11	768,70	500,82	535,79	139,76	663,87	**33.746,32**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	955,71	1.183,48	971,73	905,46	1.281,54	1.135,91	415,43	618,12	257,63	990,09	1.109,01	403,70	**10.227,81**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.351,21	3.680,65	26.597,34	84.979,57	20.587,24	15.418,08	11.261,39	7.752,45	6.825,39	6.235,83	4.763,15	5.507,10	**197.959,40**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	46,58	277,19	93,16	46,58	93,16	461,22	416,93	277,19	600,96	277,19	277,19	0,00	**2.867,35**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	15,52	17.390,24	56.601,36	10.848,96	7.961,01	2.095,26	2.121,68	1.544,28	1.022,74	608,65	1.341,74	**101.551,44**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.304,63	3.387,94	9.113,94	28.331,63	9.645,12	6.995,85	8.749,20	5.353,58	4.680,15	4.935,90	3.877,31	4.165,36	**93.540,61**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.113,48	19.678,92	18.853,25	18.720,84	19.030,67	22.573,54	21.647,41	23.680,35	21.620,26	22.025,94	23.118,93	22.998,15	**252.061,74**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	18.113,48	19.678,92	18.853,25	18.720,84	19.030,67	22.573,54	21.647,41	23.680,35	21.620,26	22.025,94	23.118,93	22.998,15	**252.061,74**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.760,97	12.362,01	13.776,62	15.296,54	13.931,68	13.276,90	17.153,26	15.601,13	13.920,31	13.296,70	10.469,56	10.891,33	**161.737,01**
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	150,00	150,00	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	**2.677,60**
1.3.1.1.00.00	Alugueis	150,00	150,00	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	237,76	**2.677,60**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.610,97	12.212,01	13.538,86	15.058,78	13.693,92	13.039,14	16.915,50	15.363,37	13.682,55	13.058,94	10.231,80	10.653,57	**159.059,41**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.610,97	12.212,01	13.538,86	15.058,78	13.693,92	13.039,14	16.915,50	15.363,37	13.682,55	13.058,94	10.231,80	10.653,57	**159.059,41**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	10.967,53	10.471,43	11.814,67	13.409,46	12.389,32	12.230,11	16.746,40	15.269,88	13.615,24	12.993,55	10.174,35	10.587,71	**150.669,65**
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	730,34	909,46	948,70	1.028,45	933,25	750,67	799,12	666,27	522,54	531,06	490,23	348,70	**8.658,79**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	3.600,04	3.313,41	3.706,23	4.360,08	4.663,27	4.078,13	4.454,15	3.544,41	3.220,97	2.687,87	1.941,96	2.040,17	**41.610,69**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	659,18	752,48	781,71	833,39	969,33	860,14	946,33	808,79	797,85	816,10	644,21	625,22	**9.494,73**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	5.977,97	5.496,08	6.378,03	7.187,54	5.823,47	6.541,17	10.546,80	10.250,41	9.073,88	8.958,52	7.097,95	7.573,62	**90.905,44**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	643,44	1.740,58	1.724,19	1.649,32	1.304,60	809,03	169,10	93,49	67,31	65,39	57,45	65,86	**8.389,76**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	643,44	1.740,58	1.724,19	1.649,32	1.304,60	809,03	169,10	93,49	67,31	65,39	57,45	65,86	**8.389,76**
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.666,78	2.267,62	3.082,00	2.800,19	689,22	5.924,41	5.009,57	4.965,15	7.270,79	0,00	3.810,27	**39.486,00**
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	3.666,78	2.267,62	3.082,00	2.800,19	689,22	5.924,41	5.009,57	4.965,15	7.270,79	0,00	3.810,27	**39.486,00**
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	3.666,78	2.267,62	3.082,00	2.800,19	689,22	5.924,41	5.009,57	4.965,15	7.270,79	0,00	3.810,27	**39.486,00**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.830.679,48	1.455.532,00	1.268.079,30	1.337.641,76	1.361.676,57	1.389.276,13	1.162.801,42	1.201.752,94	1.200.248,79	1.251.381,29	1.277.404,34	1.681.622,81	**16.418.096,83**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.830.679,48	1.455.532,00	1.268.079,30	1.337.641,76	1.361.676,57	1.139.276,13	1.162.801,42	1.201.752,94	1.200.248,79	1.251.381,29	1.277.404,34	1.681.622,81	**16.168.096,83**
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	899.767,25	852.671,69	587.151,31	754.650,38	787.514,37	582.812,44	588.097,69	664.730,18	594.133,61	665.446,83	706.427,49	1.069.895,04	**8.753.298,28**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	700.788,02	748.577,14	443.266,40	507.685,78	674.375,89	505.954,10	434.641,60	528.729,00	489.946,84	499.888,05	584.012,77	934.774,01	**7.052.639,60**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	462.244,01	436.868,18	578.250,91	930.062,23	**6.943.382,07**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	1.298,90	1.625,06	178,12	1.975,11	454,25	556,36	568,88	1.404,51	27.702,83	63.019,87	5.761,86	4.711,78	**109.257,53**
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	58.538,02	0,00	8.979,24	8.799,14	8.144,84	8.741,59	8.126,63	8.743,81	8.931,19	17.855,74	8.648,23	8.556,20	**154.064,63**
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	50.400,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50.400,20**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	8.137,82	0,00	8.979,24	8.799,14	8.144,84	8.741,59	8.126,63	8.743,81	8.931,19	17.855,74	8.648,23	8.556,20	**103.664,43**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	82.241,72	59.295,40	102.919,00	67.785,40	68.952,80	45.658,00	105.681,80	92.485,40	74.449,96	79.289,00	79.454,70	104.438,38	**962.651,56**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	69.299,00	56.599,00	102.919,00	65.089,00	63.560,00	45.658,00	100.289,00	89.789,00	70.989,00	79.289,00	68.789,00	102.067,45	**914.336,45**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	12.942,72	2.696,40	0,00	2.696,40	5.392,80	0,00	5.392,80	2.696,40	3.460,96	0,00	10.665,70	2.370,93	**48.315,11**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	34.453,24	42.194,54	9.091,44	16.553,24	13.294,37	0,00	16.709,80	11.692,51	0,00	27.702,59	15.370,16	5.872,25	**192.934,14**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	21.141,64	0,00	22.895,23	19.975,84	20.141,86	19.854,14	20.333,25	20.474,85	18.201,01	38.106,84	16.337,02	11.044,98	**228.506,66**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

3

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	21.141,64	0,00	18.407,23	10.238,25	10.404,27	10.116,55	10.595,66	10.737,26	10.977,42	10.999,04	11.087,43	11.044,98	**135.749,73**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	1.974,00	7.002,00	0,00	0,00	**35.904,00**
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	5.249,59	5.249,59	5.249,59	5.249,59	5.249,59	5.249,59	5.249,59	5.249,59	0,00	**41.996,72**
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.856,21	0,00	0,00	**14.856,21**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.604,61	2.604,61	0,00	2.604,61	2.604,61	2.604,61	2.604,61	2.604,61	2.604,61	2.604,61	2.604,61	5.209,22	**31.255,32**
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	131.246,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**131.246,37**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	760.420,82	463.639,68	557.160,18	459.344,36	447.958,90	439.230,16	457.655,73	417.865,07	483.181,32	465.613,98	440.618,81	478.210,51	**5.870.899,52**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	738.894,75	448.479,68	447.160,18	419.344,36	402.658,90	399.230,16	412.355,73	402.705,07	432.424,82	425.613,98	440.618,81	436.210,51	**5.405.696,95**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	415.600,32	367.498,70	379.278,56	383.424,97	376.419,36	380.871,75	393.306,56	384.007,64	416.856,68	411.088,34	428.248,75	415.647,15	**4.752.248,78**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	314.276,43	74.663,81	61.708,67	29.195,64	18.926,80	11.394,02	11.917,67	11.347,85	8.653,05	7.097,08	3.841,73	12.148,77	**565.171,52**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	7.461,74	6.317,17	6.172,95	6.723,75	7.312,74	6.964,39	7.131,50	7.349,58	6.915,09	7.428,56	8.528,33	8.414,59	**86.720,39**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	1.556,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.556,26**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	21.526,07	15.160,00	110.000,00	40.000,00	45.300,00	40.000,00	45.300,00	15.160,00	50.756,50	40.000,00	0,00	42.000,00	**465.202,57**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	170.491,41	139.220,63	123.767,81	123.647,02	126.203,30	117.233,53	117.048,00	119.157,69	122.933,86	120.320,48	130.358,04	133.517,26	**1.543.899,03**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	170.491,41	139.220,63	123.767,81	123.647,02	126.203,30	117.233,53	117.048,00	119.157,69	122.933,86	120.320,48	130.358,04	133.517,26	**1.543.899,03**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250.000,00**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.174,16	12.422,34	11.069,87	13.696,00	22.043,84	10.546,50	101.242,65	37.425,83	51.134,76	178.008,03	7.736,61	30.748,59	**484.249,18**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.225,58	3.491,36	1.937,66	2.959,25	2.801,01	1.789,43	1.978,33	3.096,38	3.096,14	3.666,36	1.311,46	7.662,15	**35.015,11**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	942,63	1.592,43	1.872,69	2.759,70	2.297,23	1.544,75	1.216,53	1.420,07	2.924,57	2.480,85	1.299,20	2.714,45	**23.065,10**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	926,69	1.592,25	1.872,00	2.740,85	2.295,23	1.536,38	1.206,27	1.392,87	2.891,32	2.426,23	1.272,84	2.612,57	**22.765,50**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	15,94	0,18	0,69	0,93	1,43	8,37	2,41	4,13	10,72	22,47	15,88	12,56	**95,71**
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	17,92	0,57	0,00	7,85	23,07	22,53	32,15	10,48	89,32	**203,89**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	282,95	331,43	64,97	199,55	503,78	244,68	761,80	1.676,31	171,57	1.185,51	12,26	4.947,70	**10.382,51**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	67,51	142,64	3,88	36,75	320,75	47,73	163,32	147,92	47,17	1.107,25	4,73	4.575,67	**6.665,32**
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	215,44	188,79	61,09	162,80	183,03	196,95	598,48	1.528,39	124,40	78,26	7,53	372,03	**3.717,19**
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	1.567,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.567,50**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	1.567,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.567,50**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	109,09	91,25	190,56	62,74	40,06	80.825,38	486,95	574,10	445,28	191,29	125,91	**83.142,61**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	109,09	91,25	190,56	62,74	40,06	80.825,38	486,95	574,10	445,28	191,29	125,91	**83.142,61**
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.825,38	486,95	539,97	386,34	146,34	104,91	**82.489,89**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	109,09	91,25	190,56	62,74	40,06	0,00	0,00	34,13	58,94	44,95	21,00	**652,72**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.178,94	4.780,56	5.440,40	7.458,87	8.421,23	4.388,96	3.410,88	6.045,96	6.871,71	7.368,55	2.481,78	10.775,73	**71.623,57**
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.178,94	4.780,56	5.440,40	7.458,87	8.421,23	4.388,96	3.410,88	6.045,96	6.871,71	7.368,55	2.481,78	10.775,73	**71.623,57**
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	3.054,53	3.905,83	4.845,48	5.767,71	7.131,14	3.678,70	2.799,25	2.640,54	6.256,41	4.947,31	2.268,48	4.609,15	**51.904,53**
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	259,05	306,48	22,98	137,63	663,49	169,68	436,57	347,40	167,40	1.957,36	15,12	5.330,72	**9.813,88**
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	865,36	568,25	571,94	1.553,53	626,60	540,58	175,06	3.058,02	447,90	463,88	198,18	835,86	**9.905,16**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.769,64	4.041,33	3.600,56	3.087,32	10.758,86	4.328,05	15.028,06	27.796,54	40.592,81	166.527,84	3.752,08	12.184,80	**294.467,89**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.769,64	4.041,33	3.600,56	3.087,32	10.758,86	4.328,05	15.028,06	27.796,54	40.592,81	166.527,84	3.752,08	12.184,80	**294.467,89**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	204.184,15	310.000,00	27.000,00	95.429,37	0,00	675.188,23	4.217,45	0,00	205.290,34	0,00	35.000,00	**1.556.309,54**
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,11	4.210,00	0,00	139.860,98	0,00	0,00	**146.429,09**
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,11	4.210,00	0,00	139.860,98	0,00	0,00	**146.429,09**
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,11	4.210,00	0,00	139.860,98	0,00	0,00	**146.429,09**
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358,11	4.210,00	0,00	139.860,98	0,00	0,00	**146.429,09**
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	**35.000,00**
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	**35.000,00**
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	**35.000,00**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	204.184,15	310.000,00	27.000,00	95.429,37	0,00	672.830,12	7,45	0,00	65.429,36	0,00	0,00	**1.374.880,45**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	204.184,15	310.000,00	27.000,00	95.429,37	0,00	672.830,12	7,45	0,00	65.429,36	0,00	0,00	**1.374.880,45**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	204.184,15	0,00	0,00	0,00	0,00	461.800,18	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	**665.991,78**
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	204.184,15	0,00	0,00	0,00	0,00	461.800,18	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	**665.991,78**
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS	0,00	0,00	310.000,00	27.000,00	95.429,37	0,00	211.029,94	0,00	0,00	65.429,36	0,00	0,00	**708.888,67**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:19

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

5

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 **FOLHA:**
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	DE SUAS ENTIDADES													
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	0,00	0,00	30.000,00	27.000,00	30.000,00	0,00	11.029,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**98.029,94**
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	65.429,37	0,00	0,00	0,00	0,00	65.429,36	0,00	0,00	**130.858,73**
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**480.000,00**
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-288.146,03	-239.932,15	-178.085,15	-185.926,80	-215.927,73	-181.557,63	-169.920,25	-186.807,59	-184.995,11	-185.621,17	-205.447,10	-216.259,41	**-2.438.626,12**
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-288.146,03	-239.932,15	-178.085,15	-185.926,80	-215.927,73	-181.557,63	-169.920,25	-186.807,59	-184.995,11	-185.621,17	-205.447,10	-216.259,41	**-2.438.626,12**
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-288.146,03	-239.932,15	-178.085,15	-185.926,80	-215.927,73	-181.557,63	-169.920,25	-186.807,59	-184.995,11	-185.621,17	-205.447,10	-216.259,41	**-2.438.626,12**
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-140.678,48	-150.236,32	-88.653,24	-102.058,02	-135.396,06	-101.711,70	-87.449,21	-106.266,68	-98.510,24	-100.498,50	-117.323,43	-129.017,41	**-1.357.799,29**
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-140.157,56	-149.715,40	-88.653,24	-101.537,10	-134.875,14	-101.190,78	-86.928,29	-105.745,76	-97.989,32	-99.977,58	-116.802,51	-127.975,57	**-1.351.548,25**
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-139.897,80	-149.390,40	-88.617,63	-101.142,10	-134.784,30	-101.079,52	-86.814,52	-105.464,88	-92.448,77	-87.373,62	-115.650,16	-127.033,23	**-1.329.696,93**
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-259,76	-325,00	-35,61	-395,00	-90,84	-111,26	-113,77	-280,88	-5.540,55	-12.603,96	-1.152,35	-942,34	**-21.851,32**
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-520,92	-520,92	0,00	-520,92	-520,92	-520,92	-520,92	-520,92	-520,92	-520,92	-520,92	-1.041,84	**-6.251,04**
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-147.467,55	-89.695,83	-89.431,91	-83.868,78	-80.531,67	-79.845,93	-82.471,04	-80.540,91	-86.484,87	-85.122,67	-88.123,67	-87.242,00	**-1.080.826,83**
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-147.467,55	-89.695,83	-89.431,91	-83.868,78	-80.531,67	-79.845,93	-82.471,04	-80.540,91	-86.484,87	-85.122,67	-88.123,67	-87.242,00	**-1.080.826,83**
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-83.120,04	-73.499,72	-75.855,70	-76.684,98	-75.283,85	-76.174,33	-78.661,28	-76.801,51	-83.371,33	-82.217,64	-85.649,73	-83.129,41	**-950.449,52**
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-62.855,17	-14.932,67	-12.341,62	-5.839,04	-3.785,27	-2.278,72	-2.383,46	-2.269,48	-1.730,52	-1.419,31	-768,27	-2.429,68	**-113.033,21**
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.492,34	-1.263,44	-1.234,59	-1.344,76	-1.462,55	-1.392,88	-1.426,30	-1.469,92	-1.383,02	-1.485,72	-1.705,67	-1.682,91	**-17.344,10**
	Totalizações Mensais:	**1.676.843,96**	**1.564.026,20**	**1.637.336,68**	**1.518.632,83**	**1.406.178,03**	**1.349.736,42**	**1.920.426,12**	**1.279.954,30**	**1.225.277,63**	**1.616.308,33**	**1.188.328,50**	**1.688.982,45**	**18.072.031,45**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:20

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

1

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.955.447,89	1.693.379,99	1.408.231,37	1.619.270,54	1.690.638,89	1.687.679,70	1.459.853,29	1.495.130,54	1.379.301,27	1.471.994,29	1.427.279,42	1.886.699,44	**19.174.906,63**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	64.720,29	89.517,76	78.317,27	268.103,05	169.228,84	104.583,66	122.219,23	93.649,84	110.257,73	89.533,35	62.964,18	56.746,40	**1.309.841,60**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	60.863,50	86.539,62	65.848,11	172.413,20	116.070,89	86.325,13	103.394,20	84.223,96	102.195,29	82.440,92	54.550,70	51.296,14	**1.066.161,66**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	55.210,97	27.605,46	56.670,52	164.740,16	107.635,51	76.305,91	80.272,08	56.147,88	72.135,98	55.779,09	50.332,19	42.800,31	**845.636,06**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	1.194,63	753,55	1.323,26	89.794,63	51.145,31	14.876,01	11.515,38	6.157,66	2.459,46	2.092,47	3.334,99	4.972,03	**189.619,38**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	39.129,85	5.273,96	32.019,36	27.923,31	31.711,87	28.192,98	47.691,33	30.721,98	25.097,62	27.033,46	27.385,23	26.708,41	**348.889,36**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	39.129,85	5.273,96	32.019,36	27.923,31	31.711,87	28.192,98	47.691,33	30.721,98	25.097,62	27.033,46	27.385,23	26.708,41	**348.889,36**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	14.886,49	21.577,95	23.327,90	47.022,22	24.778,33	33.236,92	21.065,37	19.268,24	44.578,90	26.653,16	19.611,97	11.119,87	**307.127,32**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.652,53	58.934,16	9.177,59	7.673,04	8.435,38	10.019,22	23.122,12	28.076,08	30.059,31	26.661,83	4.218,51	8.495,83	**220.525,60**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	5.652,53	58.934,16	9.177,59	7.673,04	8.435,38	10.019,22	23.122,12	28.076,08	30.059,31	26.661,83	4.218,51	8.495,83	**220.525,60**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	5.652,53	58.934,16	9.177,59	7.673,04	8.435,38	10.019,22	23.122,12	28.076,08	30.059,31	26.661,83	4.218,51	8.495,83	**220.525,60**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	3.856,79	2.978,14	12.469,16	95.689,85	53.157,95	18.258,53	18.825,03	9.425,88	8.062,44	7.092,43	8.413,48	5.450,26	**243.679,94**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	37,15	548,46	5.489,13	12.302,27	11.687,42	3.431,39	6.460,65	1.585,67	1.458,72	539,27	689,90	571,09	**44.801,12**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0,00	186,35	5.324,18	10.938,97	11.039,65	2.919,03	6.332,80	1.007,87	756,75	333,88	346,75	0,00	**39.186,23**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	37,15	362,11	164,95	1.363,30	647,77	512,36	127,85	577,80	701,97	205,39	343,15	571,09	**5.614,89**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.819,64	2.429,68	6.980,03	83.387,58	41.470,53	14.827,14	12.364,38	7.840,21	6.603,72	6.553,16	7.723,58	4.879,17	**198.878,82**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	198,12	0,00	1.753,42	294,73	988,97	764,45	469,72	618,31	1.134,61	988,97	1.557,75	469,72	**9.238,77**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	698,92	569,82	371,68	439,59	325,22	225,57	526,15	605,16	413,49	280,34	631,75	354,14	**5.441,83**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.922,60	1.859,86	4.854,93	82.653,26	40.156,34	13.837,12	11.368,51	6.616,74	5.055,62	5.283,85	5.534,08	4.055,31	**184.198,22**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.534,45	26.083,54	23.259,58	32.314,72	35.746,63	36.379,71	33.973,87	37.823,92	34.231,50	35.362,94	34.921,54	35.778,99	**388.411,39**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	22.534,45	26.083,54	23.259,58	32.314,72	35.746,63	36.379,71	33.973,87	37.823,92	34.231,50	35.362,94	34.921,54	35.778,99	**388.411,39**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.772,57	9.774,04	12.692,61	11.175,04	11.442,70	12.452,00	16.308,51	14.772,75	12.200,63	10.903,89	9.963,15	11.120,75	**143.578,64**
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	237,76	247,18	247,18	247,18	606,26	247,18	247,18	247,18	247,18	247,18	247,18	247,18	**3.315,82**
1.3.1.1.00.00	Alugueis	237,76	247,18	247,18	247,18	606,26	247,18	247,18	247,18	247,18	247,18	247,18	247,18	**3.315,82**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.534,81	9.526,86	12.445,43	10.927,86	10.836,44	12.204,82	16.061,33	14.525,57	11.953,45	10.656,71	9.715,97	10.873,57	**140.262,82**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.534,81	9.526,86	12.445,43	10.927,86	10.836,44	12.204,82	16.061,33	14.525,57	11.953,45	10.656,71	9.715,97	10.873,57	**140.262,82**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:20

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

2

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019 **FOLHA:**
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	9.877,55	8.953,18	11.628,24	10.625,76	10.672,37	11.942,09	15.852,28	14.330,75	11.777,46	10.538,34	9.577,39	10.734,24	**136.509,65**
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	547,55	667,25	854,99	787,12	822,71	819,53	866,10	725,27	473,63	509,08	502,77	347,47	**7.923,47**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	1.413,93	1.506,41	1.995,24	1.927,55	2.264,10	2.807,72	3.677,24	3.556,70	3.615,46	3.396,49	3.213,89	3.050,49	**32.425,22**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	527,86	479,86	642,11	562,67	576,86	633,98	856,22	877,85	1.013,80	985,98	925,76	973,80	**9.056,75**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	7.388,21	6.299,66	8.135,90	7.348,42	7.008,70	7.680,86	10.452,72	9.170,93	6.674,57	5.646,79	4.934,97	6.362,48	**87.104,21**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	657,26	573,68	817,19	302,10	164,07	262,73	209,05	194,82	175,99	118,37	138,58	139,33	**3.753,17**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	657,26	573,68	817,19	302,10	164,07	262,73	209,05	194,82	175,99	118,37	138,58	139,33	**3.753,17**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.851.320,34	1.545.566,15	1.276.388,32	1.297.940,33	1.464.912,25	1.521.585,67	1.261.848,12	1.337.366,16	1.213.023,47	1.318.479,04	1.300.234,54	1.766.560,23	**17.155.224,62**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.851.320,34	1.545.566,15	1.276.388,32	1.297.940,33	1.464.912,25	1.456.156,30	1.261.848,12	1.271.936,80	1.213.023,47	1.318.479,04	1.300.234,54	1.731.228,37	**16.989.034,03**
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	930.431,43	794.308,52	636.718,10	717.816,13	837.319,83	743.618,97	679.703,38	665.386,21	614.048,42	727.853,21	702.065,04	1.085.863,04	**9.135.132,28**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	712.407,17	725.256,59	528.034,58	569.710,14	703.493,86	609.880,29	534.515,32	528.640,37	470.075,76	593.807,95	572.681,93	962.083,46	**7.510.587,42**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	709.672,51	724.438,14	527.646,77	569.470,70	700.290,09	609.323,38	533.747,15	527.692,24	439.940,31	500.724,98	565.357,81	955.982,78	**7.364.286,86**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	2.734,66	818,45	387,81	239,44	3.203,77	556,91	768,17	948,13	30.135,45	93.082,97	7.324,12	6.100,68	**146.300,56**
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	7.401,09	6.700,40	4.936,12	5.595,30	6.486,63	6.501,84	7.392,31	6.862,58	6.936,89	29.060,96	17.752,01	18.178,09	**123.804,22**
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.793,34	11.396,67	11.396,67	**45.586,68**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	7.401,09	6.700,40	4.936,12	5.595,30	6.486,63	6.501,84	7.392,31	6.862,58	6.936,89	6.267,62	6.355,34	6.781,42	**78.217,54**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	157.908,75	25.228,10	87.186,27	92.216,61	81.906,20	87.501,28	92.552,56	75.457,07	89.626,39	77.022,16	73.777,35	76.040,32	**1.016.423,06**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	134.205,00	15.729,00	79.117,00	79.117,00	79.117,00	79.117,00	79.117,00	62.627,00	84.817,00	64.329,00	61.449,15	60.336,00	**879.077,15**
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	12.899,22	6.709,90	5.280,07	7.310,41	0,00	7.384,28	9.646,36	7.251,67	2.809,39	6.556,92	8.513,40	15.704,32	**90.065,94**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	10.804,53	2.789,20	2.789,20	5.789,20	2.789,20	1.000,00	3.789,20	5.578,40	2.000,00	6.136,24	3.814,80	0,00	**47.279,97**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	24.741,21	16.520,43	0,00	18.000,00	26.450,00	10.195,86	20.918,15	29.846,61	23.619,95	3.219,85	13.621,81	15.930,00	**203.063,87**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	27.973,21	20.603,00	16.561,13	21.701,94	16.335,10	26.891,66	21.677,00	21.931,54	21.141,39	22.094,25	21.583,90	10.983,13	**249.477,25**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	22.723,70	20.603,00	11.925,13	11.739,99	11.699,10	11.603,76	11.715,05	11.969,59	11.179,44	12.132,30	11.621,95	10.983,13	**159.896,14**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:20

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	0,00	**41.724,00**
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	5.249,51	0,00	0,00	5.325,95	0,00	10.651,90	5.325,95	5.325,95	5.325,95	5.325,95	5.325,95	0,00	**47.857,11**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	10.592,14	2.648,04	2.648,04	2.648,04	2.648,04	2.648,04	2.648,04	2.648,04	2.648,04	**31.776,46**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	748.811,33	603.375,64	499.488,03	446.410,06	493.225,09	580.026,87	462.340,46	480.424,56	473.788,20	464.115,82	468.236,48	501.072,82	**6.221.315,36**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	748.811,33	483.375,64	476.079,73	432.384,06	413.225,09	414.726,87	401.940,46	412.824,56	427.788,20	424.115,82	428.236,48	461.072,82	**5.524.581,06**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	393.269,56	370.602,77	377.475,08	390.366,84	385.329,47	397.984,02	381.764,13	394.934,46	414.131,44	402.076,06	412.493,96	441.016,83	**4.761.444,62**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	344.833,93	106.345,67	92.372,79	35.491,16	20.532,83	9.730,61	12.242,12	11.025,78	6.813,98	9.776,59	8.492,19	12.893,97	**670.551,62**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	10.678,03	6.352,99	6.231,86	6.526,06	7.362,79	7.012,24	6.451,73	6.864,32	6.842,78	7.959,70	7.250,33	7.162,02	**86.694,85**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	29,81	74,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,48	0,00	0,00	4.303,47	0,00	0,00	**5.889,97**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	120.000,00	23.408,30	14.026,00	80.000,00	165.300,00	60.400,00	67.600,00	46.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**696.734,30**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	172.077,58	147.881,99	140.182,19	133.714,14	134.367,33	132.510,46	119.804,28	126.126,03	125.186,85	126.510,01	129.933,02	144.292,51	**1.632.586,39**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	172.077,58	147.881,99	140.182,19	133.714,14	134.367,33	132.510,46	119.804,28	126.126,03	125.186,85	126.510,01	129.933,02	144.292,51	**1.632.586,39**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.429,37	0,00	65.429,36	0,00	0,00	0,00	35.331,86	**166.190,59**
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.429,37	0,00	65.429,36	0,00	0,00	0,00	35.331,86	**166.190,59**
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.429,37	0,00	65.429,36	0,00	0,00	0,00	35.331,86	**166.190,59**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.100,24	22.438,50	17.573,59	9.737,40	9.308,47	12.678,66	25.503,56	11.517,87	9.587,94	17.715,07	19.196,01	16.493,07	**177.850,38**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	779,81	1.401,88	1.403,14	1.650,26	526,24	1.152,60	2.826,86	1.564,38	1.857,70	5.342,16	3.152,93	4.435,84	**26.093,80**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	311,62	348,64	402,32	565,84	148,48	223,58	945,67	803,46	666,48	547,30	872,53	1.284,29	**7.120,21**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	120,45	191,01	233,31	263,31	70,90	114,92	330,74	390,94	364,78	203,06	357,71	1.045,31	**3.686,44**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	52,96	14,77	31,01	29,89	2,57	15,15	114,95	61,85	4,48	101,25	47,28	0,00	**476,16**
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	138,21	142,86	138,00	272,64	75,01	93,51	499,98	350,67	297,22	242,99	467,54	238,98	**2.957,61**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	468,19	1.053,24	1.000,82	1.084,42	377,76	929,02	1.881,19	760,92	1.191,22	1.274,11	2.280,40	3.151,55	**15.452,84**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	203,26	603,85	656,85	511,03	187,79	492,09	521,73	369,12	623,81	674,32	981,57	2.853,29	**8.678,71**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	27,36	18,29	43,17	11,01	17,38	19,70	165,18	93,00	8,69	105,71	138,51	0,00	**648,00**
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	237,57	431,10	300,80	562,38	172,59	417,23	1.194,28	298,80	558,72	494,08	1.160,32	298,26	**6.126,13**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:20

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

4

FOLHA:

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,75	0,00	0,00	**3.520,75**
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,75	0,00	0,00	**3.520,75**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,81	**89,81**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,81	**89,81**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,81	**89,81**
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,81	**89,81**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.474,65	2.312,54	2.287,87	2.774,02	908,21	2.288,35	5.993,40	2.210,83	2.177,86	2.373,60	4.190,67	5.535,08	**34.527,08**
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.474,65	2.312,54	2.287,87	2.774,02	908,21	2.288,35	5.993,40	2.210,83	2.177,86	2.373,60	4.190,67	5.535,08	**34.527,08**
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	592,83	1.344,13	1.411,18	1.433,17	473,73	1.108,46	1.162,39	872,20	1.204,86	1.270,22	1.916,17	4.919,34	**17.708,68**
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	182,50	51,09	136,05	46,66	38,10	67,44	388,61	592,74	19,06	223,77	247,42	0,00	**1.993,44**
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	699,32	917,32	740,64	1.294,19	396,38	1.112,45	4.442,40	745,89	953,94	879,61	2.027,08	615,74	**14.824,96**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.845,78	18.724,08	13.882,58	5.313,12	7.874,02	9.237,71	16.683,30	7.742,66	5.552,38	9.999,31	11.852,41	6.432,34	**117.139,69**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.845,78	18.724,08	13.882,58	5.313,12	7.874,02	9.237,71	16.683,30	7.742,66	5.552,38	9.999,31	11.852,41	6.432,34	**117.139,69**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	27.689,77	69,26	499.212,51	0,00	1.413.884,15	316.355,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.556,11	**3.003.767,45**
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.694,63	0,00	499.212,51	0,00	1.209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.335,97	**2.042.943,11**
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	12.694,63	0,00	499.212,51	0,00	1.209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.335,97	**2.042.943,11**
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	12.694,63	0,00	499.212,51	0,00	1.209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.335,97	**2.042.943,11**
2.1.1.4.01.00	Operações Crédito Internas Prog.Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.209.700,00**
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	12.694,63	0,00	499.212,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.335,97	**833.243,11**
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.030,00**
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.030,00**
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.030,00**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.995,14	69,26	0,00	0,00	204.184,15	280.325,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.220,14	**924.794,34**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.995,14	69,26	0,00	0,00	204.184,15	280.325,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.220,14	**924.794,34**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	14.995,14	69,26	0,00	0,00	204.184,15	280.325,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.220,14	**804.794,34**
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	204.184,15	280.325,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.220,14	**789.729,94**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	14.995,14	69,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.064,40**
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	**120.000,00**

UF: MINAS GERAIS

03 mai 2016 18:20

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

5

Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

FOLHA:

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Receita Arrecadada 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	**120.000,00**
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-292.237,56	-241.711,45	-200.822,69	-202.537,14	-223.873,22	-205.450,90	-171.011,66	-188.822,43	-180.102,24	-203.253,51	-200.713,18	-223.983,49	**-2.534.519,47**
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-141.934,47	-144.887,60	-105.529,33	-113.894,13	-140.057,99	-121.864,66	-90.236,94	-105.538,42	-87.988,03	-100.144,96	-113.071,53	-130.019,28	**-1.395.167,34**
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-546,92	-163,68	-77,56	-47,87	-640,74	-111,37	-153,62	-189,62	-6.027,08	-18.616,58	-1.464,82	-1.220,13	**-29.259,99**
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0,00	0,00	0,00	-2.118,42	-529,60	-529,60	-529,60	-529,60	-529,60	-529,60	-529,60	-529,60	**-6.355,22**
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-78.653,89	-74.120,54	-75.494,99	-78.073,36	-77.065,87	-79.596,77	-76.352,81	-78.986,87	-82.826,27	-80.415,19	-82.498,78	-88.203,34	**-952.288,68**
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-68.966,67	-21.269,03	-18.474,44	-7.098,15	-4.106,47	-1.946,05	-2.448,34	-2.205,05	-1.362,70	-1.955,24	-1.698,38	-2.578,74	**-134.109,26**
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-2.135,61	-1.270,60	-1.246,37	-1.305,21	-1.472,55	-1.402,45	-1.290,35	-1.372,87	-1.368,56	-1.591,94	-1.450,07	-1.432,40	**-17.338,98**
	Totalizações Mensais:	**1.690.900,10**	**1.451.737,80**	**1.706.621,19**	**1.416.733,40**	**2.880.649,82**	**1.798.584,45**	**1.288.841,63**	**1.306.308,11**	**1.199.199,03**	**1.268.740,78**	**1.226.566,24**	**2.409.272,06**	**19.644.154,61**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

03 mai 2016 18:20

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	(CM%)	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.702.478.39	1.764.983.08	1.748.952.62	1.500.997.81	1.527.797.67	1.406.343.89	1.492.793.60	1.435.674.73	1.878.822.48	1.972.415.93	1.704.235.71	1.450.464.45		**19.585.960.36**
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	281.879.80	176.670.54	108.380.70	125.663.87	95.696.01	112.419.48	90.798.49	63.334.58	56.509.50	100.174.88	65.474.38	52.099.66		**1.329.101.89**
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	181.272.82	121.174.99	89.459.25	106.308.26	86.064.17	104.198.93	83.605.81	54.871.57	51.081.98	93.168.30	59.612.16	40.784.91		**1.071.603.15**
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	173.205.50	112.368.67	79.076.27	82.534.47	57.374.65	73.550.28	56.567.25	50.628.24	42.621.62	58.821.91	44.295.14	28.329.57		**859.373.58**
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	94.408.82	53.394.37	15.416.10	11.839.93	6.292.20	2.507.68	2.122.04	3.354.61	4.951.27	931.84	1.713.12	1.396.34		**198.328.31**
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	29.358.18	33.106.37	29.216.55	49.035.46	31.393.22	25.589.68	27.415.44	27.546.31	26.596.90	31.942.81	7.794.40	6.675.65		**325.670.99**
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	29.358.18	33.106.37	29.216.55	49.035.46	31.393.22	25.589.68	27.415.44	27.546.31	26.596.90	31.942.81	7.794.40	6.675.65		**325.670.99**
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	49.438.50	25.867.93	34.443.62	21.659.08	19.689.23	45.452.91	27.029.77	19.727.33	11.073.44	25.947.26	34.787.62	20.257.58		**335.374.28**
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	8.067.33	8.806.32	10.382.98	23.773.79	28.689.51	30.648.65	27.038.56	4.243.32	8.460.36	34.346.39	15.317.02	12.455.34		**212.229.58**
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	8.067.33	8.806.32	10.382.98	23.773.79	28.689.51	30.648.65	27.038.56	4.243.32	8.460.36	34.346.39	15.317.02	12.455.34		**212.229.58**
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	8.067.33	8.806.32	10.382.98	23.773.79	28.689.51	30.648.65	27.038.56	4.243.32	8.460.36	34.346.39	15.317.02	12.455.34		**212.229.58**
1.1.2.0.00.00	TAXAS	100.606.98	55.495.55	18.921.45	19.355.61	9.631.85	8.220.55	7.192.68	8.463.02	5.427.52	7.006.58	5.862.22	11.314.75		**257.498.74**
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.934.43	12.201.36	3.555.97	6.642.74	1.620.32	1.487.32	546.89	693.96	568.71	1.212.39	832.50	3.808.57		**46.105.15**
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	11.501.08	11.525.11	3.025.01	6.511.28	1.029.89	771.59	338.60	348.79	0.00	0.00	359.14	3.075.74		**38.486.22**
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	1.433.35	676.25	530.96	131.45	590.42	715.73	208.29	345.17	568.71	1.212.39	473.36	732.83		**7.618.93**
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.672.54	43.294.19	15.365.48	12.712.87	8.011.53	6.733.23	6.645.79	7.769.06	4.858.81	5.794.19	5.029.72	7.506.18		**211.393.58**
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	309.88	1.032.49	792.23	482.97	631.84	1.156.89	1.002.97	1.566.96	467.77	104.50	164.91	521.25	0.00	**8.234.67**
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	462.18	339.52	233.76	540.98	618.38	421.60	284.30	635.47	352.66	312.04	509.20	327.44		**5.037.53**
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	86.900.48	41.922.17	14.339.49	11.688.92	6.761.31	5.154.74	5.358.51	5.566.63	4.038.38	5.377.65	4.355.61	6.657.49		**198.121.39**
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	33.975.24	37.318.55	37.700.51	34.931.39	38.650.33	34.902.64	35.862.62	35.126.95	35.629.61	35.656.09	33.558.93	32.620.07		**425.932.94**
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	33.975.24	37.318.55	37.700.51	34.931.39	38.650.33	34.902.64	35.862.62	35.126.95	35.629.61	35.656.09	33.558.93	32.620.07		**425.932.94**
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.749.28	11.945.88	12.904.08	16.768.15	15.095.52	12.439.84	11.057.96	10.021.75	11.074.32	12.744.18	11.424.12	13.623.83		**150.848.91**
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	259.88	632.92	256.15	254.15	252.58	252.03	250.67	248.63	246.15	247.18	274.27	274.27		**3.448.88**
1.3.1.1.00.00	Alugueis	259.88	632.92	256.15	254.15	252.58	252.03	250.67	248.63	246.15	247.18	274.27	274.27		**3.448.88**
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.489.40	11.312.96	12.647.93	16.514.00	14.842.94	12.187.81	10.807.29	9.773.12	10.828.17	12.497.00	11.149.85	13.349.56		**147.400.03**
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.489.40	11.312.96	12.647.93	16.514.00	14.842.94	12.187.81	10.807.29	9.773.12	10.828.17	12.497.00	11.149.85	13.349.56		**147.400.03**
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.	11.171.78	11.141.68	12.375.66	16.299.06	14.643.86	12.008.37	10.687.25	9.633.72	10.689.42	11.577.15	10.177.05	11.710.48		**142.115.48**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	(CM%)	Total
	RECURSOS VINCULADOS														
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	827.57	858.89	849.28	890.51	741.12	482.92	516.27	505.73	346.02	796.57	1.122.41	1.431.76		**9.369.04**
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	2.026.60	2.363.66	2.909.66	3.780.88	3.634.41	3.686.34	3.444.48	3.232.79	3.037.75	2.491.52	2.069.29	2.538.88		**35.216.27**
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	591.58	602.23	657.00	880.35	897.03	1.033.68	999.91	931.21	969.73	834.38	887.47	1.013.78		**10.298.35**
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	7.726.03	7.316.90	7.959.72	10.747.32	9.371.31	6.805.43	5.726.58	4.964.00	6.335.92	7.454.68	6.097.88	6.726.06		**87.231.82**
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	317.62	171.28	272.27	214.94	199.08	179.44	120.04	139.40	138.75	919.85	972.80	1.639.08		**5.284.55**
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	317.62	171.28	272.27	214.94	199.08	179.44	120.04	139.40	138.75	919.85	972.80	1.639.08		**5.284.55**
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.364.636.29	1.529.330.30	1.576.828.36	1.297.412.05	1.366.586.27	1.236.806.01	1.337.109.15	1.307.882.52	1.759.184.84	1.811.017.24	1.578.836.56	1.314.490.69		**17.480.120.28**
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.364.636.29	1.529.330.30	1.509.023.51	1.297.412.05	1.299.727.35	1.236.806.01	1.337.109.15	1.307.882.52	1.724.000.49	1.811.017.24	1.578.836.56	1.314.490.69		**17.310.272.16**
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	754.701.83	874.140.13	770.616.80	698.860.14	679.924.23	626.087.45	738.137.78	706.194.59	1.081.329.56	749.489.49	861.498.06	565.426.99		**9.106.407.05**
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	598.985.27	734.429.30	632.022.60	549.580.10	540.190.63	479.292.07	602.198.46	576.050.45	958.066.76	626.627.67	776.628.42	471.616.61		**7.545.688.33**
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	598.733.52	731.084.65	631.445.47	548.790.28	539.221.79	448.565.78	507.800.22	568.683.24	951.991.55	618.268.22	773.982.41	470.131.33		**7.388.698.47**
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	251.74	3.344.65	577.13	789.82	968.85	30.726.29	94.398.23	7.367.20	6.075.21	8.359.45	2.646.01	1.485.28		**156.989.86**
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	5.882.82	6.771.87	6.737.90	7.600.65	7.012.52	7.072.89	29.471.59	17.856.43	18.102.20	5.547.67	5.426.51	4.222.34		**121.705.39**
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.115.41	11.463.71	11.349.09	0.00	0.00	0.00		**45.928.20**
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	5.882.82	6.771.87	6.737.90	7.600.65	7.012.52	7.072.89	6.356.18	6.392.72	6.753.11	5.547.67	5.426.51	4.222.34		**75.777.19**
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	96.955.25	85.507.94	90.678.10	95.161.06	77.105.73	91.383.60	78.110.48	74.211.31	75.722.85	74.860.00	36.237.09	62.937.50		**938.870.93**
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	83.182.51	82.596.09	81.989.42	81.346.83	63.995.34	86.479.92	65.237.97	61.810.59	60.084.10	57.454.00	30.939.00	51.707.00		**806.822.77**
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	7.686.06	0.00	7.652.37	9.918.23	7.410.11	2.864.47	6.649.57	8.563.48	15.638.75	0.00	5.298.09	8.208.39		**79.889.53**
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	6.086.68	2.911.85	1.036.31	3.895.99	5.700.28	2.039.21	6.222.95	3.837.24	0.00	17.406.00	0.00	3.022.11		**52.158.63**
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	18.924.95	27.613.11	10.566.03	21.507.71	30.498.73	24.083.04	3.265.35	13.701.93	15.863.49	18.149.84	19.984.47	2.000.00		**206.158.65**
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	22.817.12	17.053.42	27.867.99	22.287.94	22.410.72	21.555.89	22.406.44	21.710.86	10.937.28	21.573.76	20.491.02	21.919.99		**253.032.42**
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	12.343.26	12.213.56	12.025.05	12.045.23	12.231.11	11.398.62	12.303.73	11.690.31	10.937.28	11.611.84	20.491.02	12.075.06		**151.366.06**
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment.	4.874.23	4.839.86	4.804.31	4.766.66	4.737.29	4.726.89	4.701.51	4.663.27	0.00	4.636.00	0.00	5.148.00		**47.898.03**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	(CM%)	Total
	Escolar-PNAE														
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	5.599.63	0.00	11.038.63	5.476.06	5.442.32	5.430.37	5.401.21	5.357.28	0.00	5.325.92	0.00	4.696.93		**53.768.33**
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.136.43	2.764.48	2.744.18	2.722.67	2.705.90	2.699.96	2.685.46	2.663.62	2.636.98	2.730.55	2.730.55	2.730.55		**40.951.33**
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	469.349.29	514.914.17	601.085.33	475.371.06	490.921.36	483.077.29	470.673.78	470.990.65	498.980.84	871.212.79	562.117.11	597.770.73		**6.506.464.39**
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	454.602.55	431.396.25	429.783.94	413.268.75	421.844.36	436.175.42	430.108.58	430.755.37	459.147.84	871.212.79	522.117.11	546.597.53		**5.847.010.48**
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	410.426.23	402.273.95	412.433.23	392.523.77	403.563.38	422.250.90	407.757.39	414.920.25	439.175.58	434.290.59	393.214.46	437.429.32		**4.970.259.06**
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	37.314.91	21.435.74	10.083.89	12.587.15	11.266.68	6.947.57	9.914.73	8.542.14	12.840.14	425.708.66	123.509.82	103.906.85		**784.058.29**
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	6.861.41	7.686.56	7.266.83	6.633.57	7.014.30	6.976.94	8.072.17	7.292.98	7.132.12	6.982.76	5.392.83	5.261.36		**82.573.82**
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	0.00	0.00	1.524.26	0.00	0.00	4.364.28	0.00	0.00	4.230.78	0.00	0.00		**10.119.32**
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	14.746.74	83.517.92	171.301.38	62.102.31	69.076.99	46.901.88	40.565.20	40.235.28	39.833.00	0.00	40.000.00	51.173.20		**659.453.90**
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	140.585.17	140.276.00	137.321.38	123.180.84	128.881.76	127.641.26	128.297.60	130.697.29	143.690.09	190.314.96	155.221.39	151.292.97		**1.697.400.71**
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	140.585.17	140.276.00	137.321.38	123.180.84	128.881.76	127.641.26	128.297.60	130.697.29	143.690.09	190.314.96	155.221.39	151.292.97		**1.697.400.71**
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	67.804.85	0.00	66.858.93	0.00	0.00	0.00	35.184.35	0.00	0.00	0.00		**169.848.12**
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	67.804.85	0.00	66.858.93	0.00	0.00	0.00	35.184.35	0.00	0.00	0.00		**169.848.12**
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	67.804.85	0.00	66.858.93	0.00	0.00	0.00	35.184.35	0.00	0.00	0.00		**169.848.12**
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.237.77	9.717.80	13.138.97	26.222.36	11.769.53	9.775.92	17.965.39	19.308.92	16.424.21	12.823.54	14.941.72	37.630.20		**199.956.33**
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.735.06	549.38	1.194.45	2.906.54	1.598.56	1.894.12	5.417.65	3.171.48	4.417.32	1.375.87	1.630.63	1.357.42		**27.248.48**
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	594.92	155.01	231.70	972.33	821.02	679.55	555.04	877.66	1.278.93	517.73	936.51	489.54		**8.109.93**
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	276.84	74.02	119.09	340.06	399.48	371.93	205.93	359.81	1.040.95	270.29	451.86	212.04		**4.122.30**
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	31.43	2.68	15.70	118.19	63.20	4.57	102.68	47.56	0.00	0.68	16.76	17.37	0.00	**420.83**
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	286.65	78.31	96.91	514.07	358.33	303.05	246.42	470.29	237.98	246.76	467.89	260.13		**3.566.79**
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	1.140.14	394.37	962.75	1.934.21	777.55	1.214.58	1.292.11	2.293.81	3.138.39	858.14	694.12	867.88		**15.568.05**
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	537.29	196.05	509.96	536.43	377.18	636.04	683.85	987.34	2.841.38	504.30	359.04	461.72		**8.630.58**
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	11.58	18.14	20.42	169.84	95.03	8.86	107.20	139.32	0.00	0.00	0.00	1.82		**572.21**
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	591.28	180.18	432.38	1.227.94	305.33	569.67	501.06	1.167.14	297.01	353.84	335.08	404.34		**6.365.26**
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.570.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**3.570.50**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	(CM%)	Total
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.570.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**3.570.50**
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.44	0.00	0.00	28.052.00		**28.141.44**
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.44	0.00	0.00	28.052.00		**28.141.44**
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	28.052.00		**28.052.00**
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.44	0.00	0.00	0.00		**89.44**
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	89.44	0.00	0.00	0.00		**89.44**
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.916.57	948.15	2.371.43	6.162.32	2.259.13	2.220.56	2.407.14	4.215.32	5.511.97	1.939.67	1.755.99	1.580.67		**34.288.92**
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.916.57	948.15	2.371.43	6.162.32	2.259.13	2.220.56	2.407.14	4.215.32	5.511.97	1.939.67	1.755.99	1.580.67		**34.288.92**
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.506.81	494.56	1.148.70	1.195.15	891.26	1.228.48	1.288.17	1.927.44	4.898.80	1.154.36	923.72	831.97		**17.489.43**
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	49.06	39.78	69.89	399.56	605.69	19.43	226.93	248.88	0.00	0.00	0.00	11.82		**1.671.04**
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	1.360.69	413.81	1.152.84	4.567.60	762.19	972.64	892.04	2.039.00	613.17	785.31	832.27	736.88		**15.128.45**
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.586.14	8.220.27	9.573.09	17.153.50	7.911.83	5.661.24	10.140.60	11.922.13	6.405.48	9.508.00	11.555.10	6.640.11		**110.277.50**
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.586.14	8.220.27	9.573.09	17.153.50	7.911.83	5.661.24	10.140.60	11.922.13	6.405.48	9.508.00	11.555.10	6.640.11		**110.277.50**
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.00	1.476.058.29	327.841.26	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	423.444.85	9.736.00	0.00	0.00		**2.237.080.40**
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	1.262.895.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.736.00	0.00	0.00		**1.272.631.35**
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	1.262.895.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.736.00	0.00	0.00		**1.272.631.35**
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0.00	1.262.895.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.736.00	0.00	0.00		**1.272.631.35**
2.1.1.4.01.00	Operações Crédito Internas Prog.Educação	0.00	1.262.895.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**1.262.895.35**
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.736.00	0.00	0.00	-100.00	**9.736.00**
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	37.338.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**37.338.11**
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	37.338.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**37.338.11**
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	37.338.11	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**37.338.11**
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	213.162.94	290.503.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	423.444.85	0.00	0.00	0.00		**927.110.94**
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	213.162.94	290.503.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	423.444.85	0.00	0.00	0.00		**927.110.94**
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0.00	213.162.94	290.503.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	303.945.85	0.00	0.00	0.00		**807.611.94**
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0.00	213.162.94	290.503.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	303.945.85	0.00	0.00	0.00		**807.611.94**
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**0.00**
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	119.499.00	0.00	0.00	0.00		**119.499.00**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da receita do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	(CM%)	Total
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	119.499.00	0.00	0.00	0.00		**119.499.00**
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-212.944.71	-233.717.82	-212.910.00	-175.831.45	-192.948.01	-183.633.32	-206.125.48	-201.893.77	-223.048.36	-299.267.91	-260.295.07	-204.188.76		**-2.606.804.68**
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-119.746.69	-146.216.90	-126.289.08	-92.780.18	-107.844.33	-89.713.12	-101.560.01	-113.736.62	-129.476.45	-123.653.62	-154.796.46	-94.026.24		**-1.399.839.70**
95.1.7.2.1.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-50.33	-668.92	-115.41	-157.95	-193.76	-6.145.25	-18.879.63	-1.473.44	-1.215.04	-1.671.88	-529.18	-297.05		**-31.397.83**
95.1.7.2.1.36	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-2.227.28	-552.89	-548.83	-544.53	-541.17	-539.98	-537.08	-532.72	-527.39	-546.11	-546.11	-546.11		**-8.190.19**
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-82.085.24	-80.454.76	-82.486.61	-78.504.74	-80.712.65	-84.450.16	-81.551.46	-82.984.04	-87.835.09	-86.858.10	-78.642.88	-87.485.84		**-994.051.57**
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-7.462.90	-4.287.05	-2.016.70	-2.517.34	-2.253.23	-1.389.42	-1.982.87	-1.708.37	-2.567.97	-85.141.65	-24.701.87	-20.781.25		**-156.810.62**
95.1.7.2.2.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-1.372.28	-1.537.30	-1.453.37	-1.326.72	-1.402.87	-1.395.39	-1.614.43	-1.458.60	-1.426.42	-1.396.55	-1.078.57	-1.052.27		**-16.514.77**
	Totalizações Mensais:	**1.489.533.67**	**3.007.323.55**	**1.863.883.88**	**1.325.166.36**	**1.334.849.66**	**1.222.710.56**	**1.286.668.12**	**1.233.780.95**	**2.079.218.97**	**1.682.884.02**	**1.443.940.64**	**1.246.275.69**		**19.216.236.0**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.247.585.33	18.954.348.03	9.90%	19.174.906.63	1.16%	19.585.960.36	2.14%
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.386.975.42	1.598.717.27	15.27%	1.309.841.60	-18.07%	1.329.101.89	1.47%
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.166.577.50	1.356.783.74	16.30%	1.066.161.66	-21.42%	1.071.603.15	0.51%
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	995.129.95	1.114.146.82	11.96%	845.636.06	-24.10%	859.373.58	1.62%
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	147.577.78	165.033.10	11.83%	189.619.38	14.90%	198.328.31	4.59%
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	284.150.84	386.818.50	36.13%	348.889.36	-9.81%	325.670.99	-6.65%
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	284.150.84	386.818.50	36.13%	348.889.36	-9.81%	325.670.99	-6.65%
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	563.401.33	562.295.22	-0.20%	307.127.32	-45.38%	335.374.28	9.20%
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	171.447.55	242.636.92	41.52%	220.525.60	-9.11%	212.229.58	-3.76%
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	171.447.55	242.636.92	41.52%	220.525.60	-9.11%	212.229.58	-3.76%
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	0.00	242.636.92	0.00%	220.525.60	-9.11%	212.229.58	-3.76%
1.1.2.0.00.00	TAXAS	220.397.92	241.933.53	9.77%	243.679.94	0.72%	257.498.74	5.67%
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.810.51	43.974.13	-6.06%	44.801.12	1.88%	46.105.15	2.91%
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	29.127.73	33.746.32	15.86%	39.186.23	16.12%	38.486.22	-1.79%
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	17.682.78	10.227.81	-42.16%	5.614.89	-45.10%	7.618.93	35.69%
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	173.587.41	197.959.40	14.04%	198.878.82	0.46%	211.393.58	6.29%
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	5.315.00	2.867.35	-46.05%	9.238.77	222.21%	8.234.67	-10.87%
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	90.350.11	101.551.44	12.40%	5.441.83	-94.64%	5.037.53	-7.43%
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	77.922.30	93.540.61	20.04%	184.198.22	96.92%	198.121.39	7.56%
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	227.969.78	252.061.74	10.57%	388.411.39	54.09%	425.932.94	9.66%
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	227.969.78	252.061.74	10.57%	388.411.39	54.09%	425.932.94	9.66%
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	84.404.35	161.737.01	91.62%	143.578.64	-11.23%	150.848.91	5.06%
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.900.00	2.677.60	40.93%	3.315.82	23.84%	3.448.88	4.01%
1.3.1.1.00.00	Alugueis	1.900.00	2.677.60	40.93%	3.315.82	23.84%	3.448.88	4.01%
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.504.35	159.059.41	92.79%	140.262.82	-11.82%	147.400.03	5.09%
1.3.2.2.00.00	Dividendos	264.22	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	82.240.13	159.059.41	93.41%	140.262.82	-11.82%	147.400.03	5.09%
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	77.039.90	150.669.65	95.57%	136.509.65	-9.40%	142.115.48	4.11%
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	6.587.94	8.658.79	31.43%	7.923.47	-8.49%	9.369.04	18.24%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	25.306.01	41.610.69	64.43%	32.425.22	-22.07%	35.216.27	8.61%
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	1.639.39	9.494.73	479.16%	9.056.75	-4.61%	10.298.35	13.71%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	43.506.56	90.905.44	108.95%	87.104.21	-4.18%	87.231.82	0.15%
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.200.23	8.389.76	61.33%	3.753.17	-55.26%	5.284.55	40.80%
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.200.23	8.389.76	61.33%	3.753.17	-55.26%	5.284.55	40.80%
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	41.358.51	39.486.00	-4.53%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	41.358.51	39.486.00	-4.53%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0.00	39.486.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.369.620.02	16.418.096.83	6.82%	17.155.224.62	4.49%	17.480.120.28	1.89%
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.253.793.80	16.168.096.83	5.99%	16.989.034.03	5.08%	17.310.272.16	1.89%
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.122.808.76	8.753.298.28	7.76%	9.135.132.28	4.36%	9.106.407.05	-0.31%
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.541.163.03	7.052.639.60	7.82%	7.510.587.42	6.49%	7.545.688.33	0.47%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	6.437.793.69	6.943.382.07	7.85%	7.364.286.86	6.06%	7.388.698.47	0.33%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	103.369.34	109.257.53	5.70%	146.300.56	33.90%	156.989.86	7.31%
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	91.502.05	154.064.63	68.37%	123.804.22	-19.64%	121.705.39	-1.70%
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	0.00	50.400.20	0.00%	45.586.68	-9.55%	45.928.20	0.75%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	91.502.05	103.664.43	13.29%	78.217.54	-24.55%	75.777.19	-3.12%
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	833.066.25	962.651.56	15.56%	1.016.423.06	5.59%	938.870.93	-7.63%
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	787.620.50	914.336.45	16.09%	879.077.15	-3.86%	806.822.77	-8.22%
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	0.00	0.00	0.00%	90.065.94	0.00%	79.889.53	-11.30%
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	45.445.75	48.315.11	6.31%	47.279.97	-2.14%	52.158.63	10.32%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	279.448.45	192.934.14	-30.96%	203.063.87	5.25%	206.158.65	1.52%
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	214.983.40	228.506.66	6.29%	249.477.25	9.18%	253.032.42	1.43%
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	118.657.78	135.749.73	14.40%	159.896.14	17.79%	151.366.06	-5.33%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	46.600.00	35.904.00	-22.95%	41.724.00	16.21%	47.898.03	14.80%
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	49.725.62	41.996.72	-15.54%	47.857.11	13.95%	53.768.33	12.35%
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	14.856.21	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	30.042.25	31.255.32	4.04%	31.776.46	1.67%	40.951.33	28.87%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	132.603.33	131.246.37	-1.02%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.641.073.70	5.870.899.52	4.07%	6.221.315.36	5.97%	6.506.464.39	4.58%
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.132.313.70	5.405.696.95	5.33%	5.524.581.06	2.20%	5.847.010.48	5.84%
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	4.548.059.02	4.752.248.78	4.49%	4.761.444.62	0.19%	4.970.259.06	4.39%
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	501.769.39	565.171.52	12.64%	670.551.62	18.65%	784.058.29	16.93%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	81.716.49	86.720.39	6.12%	86.694.85	-0.03%	82.573.82	-4.75%
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	768.80	1.556.26	102.43%	5.889.97	278.47%	10.119.32	71.81%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	508.760.00	465.202.57	-8.56%	696.734.30	49.77%	659.453.90	-5.35%
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.489.911.34	1.543.899.03	3.62%	1.632.586.39	5.74%	1.697.400.71	3.97%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.489.911.34	1.543.899.03	3.62%	1.632.586.39	5.74%	1.697.400.71	3.97%
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.826.22	250.000.00	115.84%	166.190.59	-33.52%	169.848.12	2.20%
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	115.826.22	250.000.00	115.84%	166.190.59	-33.52%	169.848.12	2.20%
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	115.826.22	250.000.00	115.84%	166.190.59	-33.52%	169.848.12	2.20%
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.257.25	484.249.18	252.80%	177.850.38	-63.27%	199.956.33	12.43%
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	23.994.45	35.015.11	45.93%	26.093.80	-25.48%	27.248.48	4.43%
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.017.89	23.065.10	15.22%	7.120.21	-69.13%	8.109.93	13.90%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	19.485.97	22.765.50	16.83%	3.686.44	-83.81%	4.122.30	11.82%
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	62.71	95.71	52.62%	476.16	397.50%	420.83	-11.62%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	469.21	203.89	-56.55%	2.957.61	1.350.59%	3.566.79	20.60%
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	3.840.36	10.382.51	170.35%	15.452.84	48.84%	15.568.05	0.75%
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	0.00	0.00	0.00%	8.678.71	0.00%	8.630.58	-0.55%
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	1.775.31	6.665.32	275.45%	648.00	-90.28%	572.21	-11.70%
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	2.065.05	3.717.19	80.00%	6.126.13	64.81%	6.365.26	3.90%
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	136.20	1.567.50	1.050.88%	3.520.75	124.61%	3.570.50	1.41%
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	136.20	1.567.50	1.050.88%	3.520.75	124.61%	3.570.50	1.41%
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.347.83	83.142.61	522.89%	89.81	-99.89%	28.141.44	31.234.41%
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	13.347.83	83.142.61	522.89%	89.81	-99.89%	28.141.44	31.234.41%
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	0.00	82.489.89	0.00%	0.00	0.00%	28.052.00	0.00%
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	13.347.83	652.72	-95.11%	89.81	-86.24%	89.44	-0.42%
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00%	89.81	0.00%	89.44	-0.42%
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	51.978.48	71.623.57	37.79%	34.527.08	-51.79%	34.288.92	-0.69%
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51.978.48	71.623.57	37.79%	34.527.08	-51.79%	34.288.92	-0.69%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	39.146.40	51.904.53	32.59%	17.708.68	-65.88%	17.489.43	-1.24%
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	5.794.84	9.813.88	69.36%	1.993.44	-79.69%	1.671.04	-16.17%
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	7.037.24	9.905.16	40.75%	14.824.96	49.67%	15.128.45	2.05%
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	47.936.49	294.467.89	514.29%	117.139.69	-60.22%	110.277.50	-5.86%

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	47.936.49	294.467.89	514.29%	117.139.69	-60.22%	110.277.50	-5.86%
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.016.382.02	1.556.309.54	-22.82%	3.003.767.45	93.01%	2.237.080.40	-25.52%
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	193.339.95	146.429.09	-24.26%	2.042.943.11	1.295.18%	1.272.631.35	-37.71%
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	193.339.95	146.429.09	-24.26%	2.042.943.11	1.295.18%	1.272.631.35	-37.71%
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	193.339.95	146.429.09	-24.26%	2.042.943.11	1.295.18%	1.272.631.35	-37.71%
2.1.1.4.01.00	Operações Crédito Internas Prog.Educação	0.00	0.00	0.00%	1.209.700.00	0.00%	1.262.895.35	4.40%
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	193.339.95	146.429.09	-24.26%	833.243.11	469.04%	9.736.00	-98.83%
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	8.090.00	35.000.00	332.63%	36.030.00	2.94%	37.338.11	3.63%
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00%	36.030.00	0.00%	37.338.11	3.63%
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0.00	0.00	0.00%	36.030.00	0.00%	37.338.11	3.63%
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.090.00	35.000.00	332.63%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0.00	35.000.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	8.090.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.814.952.07	1.374.880.45	-24.25%	924.794.34	-32.74%	927.110.94	0.25%
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.814.952.07	1.374.880.45	-24.25%	924.794.34	-32.74%	927.110.94	0.25%
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.039.137.57	665.991.78	-35.91%	804.794.34	20.84%	807.611.94	0.35%
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o SUS	208.200.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	656.312.70	665.991.78	1.47%	789.729.94	18.58%	807.611.94	2.26%
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	4.118.51	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	170.506.36	0.00	0.00%	15.064.40	0.00%	0.00	0.00%
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	775.814.50	708.888.67	-8.63%	120.000.00	-83.07%	119.499.00	-0.42%
2.4.7.2.01.00	Transferências Convênios Estados p/ SUS	630.814.50	98.029.94	-84.46%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	0.00	130.858.73	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	145.000.00	480.000.00	231.03%	120.000.00	-75.00%	119.499.00	-0.42%
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.284.921.57	-2.438.626.12	6.73%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-2.284.921.57	-2.438.626.12	6.73%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-2.284.921.57	-2.438.626.12	6.73%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.259.526.65	-1.357.799.29	7.80%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.253.518.24	-1.351.548.25	7.82%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.232.844.51	-1.329.696.93	7.86%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-20.673.73	-21.851.32	5.70%	0.00	0.00%	0.00	0.00%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-6.008.41	-6.251.04	4.04%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.025.394.92	-1.080.826.83	5.41%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-1.025.394.92	-1.080.826.83	5.41%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-908.698.85	-950.449.52	4.59%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-100.352.77	-113.033.21	12.64%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-16.343.30	-17.344.10	6.12%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	0.00	0.00	0.00%	-2.534.519.47	0.00%	-2.606.804.68	2.85%
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	0.00	0.00	0.00%	-1.395.167.34	0.00%	-1.399.839.70	0.33%
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	0.00	0.00	0.00%	-29.259.99	0.00%	-31.397.83	7.31%
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	0.00	0.00	0.00%	-6.355.22	0.00%	-8.190.19	28.87%
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	0.00	0.00	0.00%	-952.288.68	0.00%	-994.051.57	4.39%
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	0.00	0.00	0.00%	-134.109.26	0.00%	-156.810.62	16.93%
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	0.00	0.00	0.00%	-17.338.98	0.00%	-16.514.77	-4.75%
	Totais	**16.979.045.78**	**18.072.031.45**	**6.44%**	**19.644.154.61**	**8.70%**	**19.216.236.08**	**-2.18%**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.585.960.36	21.015.735.47	22.633.947.10	24.557.832.60
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.329.101.89	1.426.126.33	1.535.938.06	1.666.492.79
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.071.603.15	1.149.830.18	1.238.367.11	1.343.628.31
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	859.373.58	922.107.85	993.110.15	1.077.524.52
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	198.328.31	212.806.28	229.192.36	248.673.71
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	325.670.99	349.444.97	376.352.23	408.342.17
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	325.670.99	349.444.97	376.352.23	408.342.17
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	335.374.28	359.856.60	387.565.56	420.508.63
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	212.229.58	227.722.34	245.256.96	266.103.80
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	212.229.58	227.722.34	245.256.96	266.103.80
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	212.229.58	227.722.34	245.256.96	266.103.80
1.1.2.0.00.00	TAXAS	257.498.74	276.296.14	297.570.95	322.864.48
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.105.15	49.470.83	53.280.08	57.808.89
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	38.486.22	41.295.72	44.475.49	48.255.91
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	7.618.93	8.175.11	8.804.59	9.552.98
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	211.393.58	226.825.32	244.290.86	265.055.59
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	8.234.67	8.835.80	9.516.16	10.325.03
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.037.53	5.405.27	5.821.47	6.316.30
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	198.121.39	212.584.25	228.953.24	248.414.26
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	425.932.94	457.026.05	492.217.06	534.055.51
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	425.932.94	457.026.05	492.217.06	534.055.51
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	150.848.91	161.860.89	174.324.17	189.141.73
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.448.88	3.700.65	3.985.60	4.324.38
1.3.1.1.00.00	Alugueis	3.448.88	3.700.65	3.985.60	4.324.38
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	147.400.03	158.160.23	170.338.57	184.817.35
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	147.400.03	158.160.23	170.338.57	184.817.35
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	142.115.48	152.489.91	164.231.63	178.191.32
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	9.369.04	10.052.98	10.827.06	11.747.36
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	35.216.27	37.787.06	40.696.66	44.155.88
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	10.298.35	11.050.13	11.900.99	12.912.57
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	87.231.82	93.599.74	100.806.92	109.375.51

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.284.55	5.670.32	6.106.94	6.626.03
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.284.55	5.670.32	6.106.94	6.626.03
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.480.120.28	18.756.169.06	20.200.394.08	21.917.427.58
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.310.272.16	18.573.922.02	20.004.114.02	21.704.463.71
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.106.407.05	9.771.174.77	10.523.555.23	11.418.057.42
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.545.688.33	8.096.523.58	8.719.955.89	9.461.152.14
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	7.388.698.47	7.928.073.46	8.538.535.11	9.264.310.60
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	156.989.86	168.450.12	181.420.78	196.841.54
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	121.705.39	130.589.89	140.645.31	152.600.16
1.7.2.1.22.20	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	45.928.20	49.280.96	53.075.60	57.587.02
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	75.777.19	81.308.93	87.569.71	95.013.14
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	938.870.93	1.007.408.51	1.084.978.96	1.177.202.17
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	806.822.77	865.720.83	932.381.34	1.011.633.75
1.7.2.1.33.12	Transf. Rec.SUS Média A. C. Amb. e Hosp.	79.889.53	85.721.47	92.322.02	100.169.39
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	52.158.63	55.966.20	60.275.60	65.399.03
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	206.158.65	221.208.23	238.241.27	258.491.78
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	253.032.42	271.503.79	292.409.58	317.264.40
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	151.366.06	162.415.79	174.921.80	189.790.15
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	47.898.03	51.394.58	55.351.96	60.056.88
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	53.768.33	57.693.42	62.135.82	67.417.36
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.951.33	43.940.77	47.324.21	51.346.77
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.506.464.39	6.981.436.29	7.519.006.88	8.158.122.47
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.847.010.48	6.273.842.25	6.756.928.10	7.331.266.99
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	4.970.259.06	5.333.087.97	5.743.735.74	6.231.953.28
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	784.058.29	841.294.55	906.074.23	983.090.53
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	82.573.82	88.601.70	95.424.03	103.535.08
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	10.119.32	10.858.03	11.694.10	12.688.10
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	659.453.90	707.594.04	762.078.78	826.855.48
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.697.400.71	1.821.310.97	1.961.551.91	2.128.283.82
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.697.400.71	1.821.310.97	1.961.551.91	2.128.283.82
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	169.848.12	182.247.04	196.280.06	212.963.86

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	169.848.12	182.247.04	196.280.06	212.963.86
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	169.848.12	182.247.04	196.280.06	212.963.86
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.956.33	214.553.14	231.073.73	250.715.00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.248.48	29.237.62	31.488.91	34.165.47
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	8.109.93	8.701.95	9.372.00	10.168.62
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	4.122.30	4.423.23	4.763.82	5.168.75
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	420.83	451.55	486.32	527.66
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	3.566.79	3.827.17	4.121.86	4.472.21
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	15.568.05	16.704.52	17.990.77	19.519.98
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	8.630.58	9.260.61	9.973.68	10.821.45
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	572.21	613.98	661.26	717.47
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	6.365.26	6.829.92	7.355.83	7.981.07
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.570.50	3.831.14	4.126.14	4.476.86
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	3.570.50	3.831.14	4.126.14	4.476.86
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.141.44	30.195.76	32.520.83	35.285.10
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	28.141.44	30.195.76	32.520.83	35.285.10
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	28.052.00	30.099.80	32.417.48	35.172.97
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	89.44	95.96	103.35	112.14
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	89.44	95.96	103.35	112.14
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	34.288.92	36.792.01	39.624.99	42.993.11
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	34.288.92	36.792.01	39.624.99	42.993.11
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	17.489.43	18.766.16	20.211.15	21.929.10
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.671.04	1.793.02	1.931.08	2.095.23
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	15.128.45	16.232.82	17.482.75	18.968.79
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	110.277.50	118.327.76	127.438.99	138.271.31
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	110.277.50	118.327.76	127.438.99	138.271.31
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.237.080.40	2.400.387.26	2.585.217.08	2.804.960.54
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.272.631.35	1.365.533.44	1.470.679.51	1.595.687.27
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.272.631.35	1.365.533.44	1.470.679.51	1.595.687.27
2.1.1.4.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1.272.631.35	1.365.533.44	1.470.679.51	1.595.687.27
2.1.1.4.01.00	Operações Crédito Internas Prog.Educação	1.262.895.35	1.355.086.71	1.459.428.38	1.583.479.80

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
2.1.1.4.05.00	Oper. Créd.Inter. Prog. Mod. Adm.Pública	9.736.00	10.446.73	11.251.13	12.207.47
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	37.338.11	40.063.79	43.148.70	46.816.34
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	37.338.11	40.063.79	43.148.70	46.816.34
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	37.338.11	40.063.79	43.148.70	46.816.34
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927.110.94	994.790.04	1.071.388.87	1.162.456.93
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	927.110.94	994.790.04	1.071.388.87	1.162.456.93
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	807.611.94	866.567.61	933.293.32	1.012.623.25
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	807.611.94	866.567.61	933.293.32	1.012.623.25
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	119.499.00	128.222.43	138.095.55	149.833.68
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	119.499.00	128.222.43	138.095.55	149.833.68
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.606.804.68	-2.797.101.42	-3.012.478.23	-3.268.538.88
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.399.839.70	-1.502.027.99	-1.617.684.15	-1.755.187.30
95.1.7.2.1.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-31.397.83	-33.689.87	-36.284.00	-39.368.13
95.1.7.2.1.36.	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-8.190.19	-8.788.08	-9.464.76	-10.269.26
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-994.051.57	-1.066.617.34	-1.148.746.87	-1.246.390.36
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-156.810.62	-168.257.79	-181.213.64	-196.616.80
95.1.7.2.2.01.	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-16.514.77	-17.720.35	-19.084.81	-20.707.02
	Totais	**19.216.236.08**	**20.619.021.31**	**22.206.685.95**	**24.094.254.26**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	772.612.87	855.747.86	1.098.243.15	1.028.210.65	1.009.227.00	1.098.088.94	1.145.461.94	1.092.432.69	1.059.548.36	1.268.792.56	1.705.476.53	1.179.499.32	**13.313.341.87**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	533.017.77	578.996.20	598.676.91	606.671.78	584.427.19	605.209.35	647.102.21	645.981.06	617.710.62	640.615.75	1.124.444.82	632.274.76	**7.815.128.42**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	533.017.77	578.996.20	598.676.91	606.671.78	584.427.19	605.209.35	647.102.21	645.981.06	617.710.62	640.615.75	1.124.444.82	632.274.76	**7.815.128.42**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	9.057.56	18.115.12	9.057.56	**117.748.28**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.961.77	2.961.77	2.961.77	2.961.77	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**11.847.08**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	418.513.26	466.938.77	473.503.38	476.012.45	458.231.76	480.945.08	517.418.20	509.452.12	482.955.86	505.536.15	859.079.43	515.630.44	**6.164.216.90**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.00	100.038.10	113.154.20	118.640.00	117.137.87	115.206.71	120.626.45	127.471.38	125.697.20	126.022.04	247.250.27	107.586.76	**1.418.830.98**
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	102.485.18	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**102.485.18**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	10.836.52	10.615.17	10.472.15	11.786.63	11.275.09	11.690.68	10.851.35	11.304.71	11.188.38	10.556.41	11.040.22	10.245.01	**131.862.32**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.836.52	10.615.17	10.472.15	11.786.63	11.275.09	11.690.68	10.851.35	11.304.71	11.188.38	10.556.41	11.040.22	10.245.01	**131.862.32**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	10.836.52	10.615.17	10.472.15	11.786.63	11.275.09	11.690.68	10.851.35	11.304.71	11.188.38	10.556.41	11.040.22	10.245.01	**131.862.32**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	228.758.58	266.136.49	489.094.09	409.752.24	413.524.72	481.188.91	487.508.38	435.146.92	430.649.36	617.620.40	569.991.49	536.979.55	**5.366.351.13**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	813.60	813.60	37.213.60	19.013.60	4.313.60	39.713.60	33.612.20	16.200.00	22.200.00	18.200.00	18.200.00	8.200.00	**218.493.80**
3.3.50.41.00	Contribuições	813.60	813.60	813.60	813.60	813.60	813.60	1.062.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**5.943.80**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	36.400.00	18.200.00	3.500.00	38.900.00	32.550.00	16.200.00	22.200.00	18.200.00	18.200.00	8.200.00	**212.550.00**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	6.016.11	8.921.94	4.463.57	4.945.49	7.477.39	5.935.07	4.493.62	5.585.31	4.621.72	4.727.56	6.345.35	10.352.78	**73.885.91**
3.3.70.41.00	Contribuições	6.016.11	8.921.94	4.463.57	4.945.49	7.477.39	5.935.07	4.493.62	5.585.31	4.621.72	4.727.56	6.345.35	10.352.78	**73.885.91**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.928.87	256.400.95	447.416.92	385.793.15	401.733.73	435.540.24	449.402.56	413.361.61	403.827.64	594.692.84	545.446.14	518.426.77	**5.073.971.42**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.260.00	4.110.00	9.340.00	10.715.00	6.980.00	13.770.00	5.980.00	13.510.00	5.430.00	15.200.00	6.810.00	7.340.00	**113.445.00**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	93.005.43	87.379.88	101.670.17	107.121.78	173.338.91	137.513.24	163.367.57	137.831.65	135.905.64	269.279.14	186.454.97	152.673.44	**1.745.541.82**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	88.20	0.00	0.00	3.750.50	0.00	1.178.00	1.811.54	2.025.10	441.75	1.432.60	441.75	736.25	**11.905.69**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.877.82	6.089.71	21.760.68	29.413.74	37.739.24	36.997.59	37.158.44	28.128.61	35.476.54	36.262.54	30.232.31	34.465.04	**335.602.26**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.961.77	2.961.77	2.961.77	**8.885.31**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.823.54	6.500.00	16.093.45	16.300.00	3.400.00	19.312.50	11.188.36	7.600.00	7.362.50	8.075.00	7.600.00	0.00	**107.255.35**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	40.735.78	67.389.80	102.455.70	115.875.93	115.554.91	136.561.63	126.038.23	104.978.93	128.310.58	123.990.67	173.998.44	146.575.30	**1.382.465.90**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.744.33	69.002.86	72.848.95	89.270.63	51.688.03	69.398.69	82.791.53	91.253.25	73.505.01	116.977.83	100.893.56	140.904.92	**991.279.59**
3.3.90.41.00	Contribuições	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00	11.870.50	**19.790.50**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.286.45	14.878.70	9.713.11	10.510.35	12.472.64	12.648.50	12.023.10	12.334.58	9.451.62	13.172.29	15.574.98	15.183.71	**149.250.03**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0.00	490.00	2.150.00	2.275.22	0.00	7.600.09	5.935.50	6.312.00	6.944.00	2.863.00	7.051.00	3.008.00	**44.628.81**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	23.547.32	0.00	110.824.86	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**134.372.18**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2013

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	Anteriores													
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.548.29	8.387.49	0.00	3.478.00	12.427.36	2.707.84	**29.548.98**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	18.765.82	35.970.12	83.404.83	262.367.31	58.450.18	507.545.25	74.676.68	219.197.82	129.039.86	93.282.78	114.264.52	34.796.96	**1.631.762.13**
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	12.040.33	58.716.68	236.917.79	39.684.36	489.513.29	55.177.00	200.432.00	111.007.90	73.783.10	95.498.70	16.765.00	**1.389.536.15**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	12.040.33	58.716.68	236.917.79	39.684.36	489.513.29	55.177.00	200.432.00	111.007.90	73.783.10	95.498.70	16.765.00	**1.389.536.15**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	8.607.13	687.68	82.152.79	35.466.86	92.428.79	512.00	0.00	107.892.81	73.783.10	86.743.30	10.000.00	**498.274.46**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	3.433.20	58.029.00	154.765.00	4.217.50	397.084.50	54.665.00	200.432.00	3.115.09	0.00	8.755.40	6.765.00	**891.261.69**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	18.765.82	23.929.79	24.688.15	25.449.52	18.765.82	18.031.96	19.499.68	18.765.82	18.031.96	19.499.68	18.765.82	18.031.96	**242.225.98**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	18.765.82	23.929.79	24.688.15	25.449.52	18.765.82	18.031.96	19.499.68	18.765.82	18.031.96	19.499.68	18.765.82	18.031.96	**242.225.98**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.765.82	23.929.79	24.688.15	25.449.52	18.765.82	18.031.96	19.499.68	18.765.82	18.031.96	19.499.68	18.765.82	18.031.96	**242.225.98**
	Totalizações Mensais:	**791.378.69**	**891.717.98**	**1.181.647.98**	**1.290.577.96**	**1.067.677.18**	**1.605.634.19**	**1.220.138.62**	**1.311.630.51**	**1.188.588.22**	**1.362.075.34**	**1.819.741.05**	**1.214.296.28**	**14.945.104.00**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	982.228.27	1.111.048.23	1.416.243.52	1.209.833.80	1.422.905.22	1.162.597.46	1.173.678.11	1.265.975.07	1.421.647.72	1.432.516.15	1.911.497.58	1.386.731.19	**15.896.902.32**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	542.222.57	694.992.54	831.908.89	620.433.85	861.166.38	602.266.91	725.743.22	746.027.61	758.123.52	715.172.43	1.266.026.85	807.819.85	**9.171.904.62**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	542.222.57	694.992.54	831.908.89	620.433.85	861.166.38	602.266.91	725.743.22	746.027.61	758.123.52	715.172.43	1.266.026.85	807.819.85	**9.171.904.62**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	9.671.65	19.343.30	9.671.65	**125.731.45**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	526.252.89	554.524.73	557.218.40	603.975.76	570.234.75	584.587.41	573.099.89	605.003.50	615.025.42	569.841.41	988.229.02	566.855.72	**7.314.848.90**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.327.44	130.296.16	264.252.87	6.786.44	281.259.98	8.007.85	142.971.68	131.352.46	132.702.45	135.659.37	258.454.53	231.292.48	**1.728.363.71**
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	970.59	500.00	765.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	724.00	0.00	0.00	0.00	**2.960.56**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	10.522.00	10.546.60	9.308.22	18.342.90	9.656.09	9.817.49	9.274.51	9.613.72	9.369.62	8.954.86	9.101.34	9.885.93	**124.393.28**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.522.00	10.546.60	9.308.22	18.342.90	9.656.09	9.817.49	9.274.51	9.613.72	9.369.62	8.954.86	9.101.34	9.885.93	**124.393.28**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	10.522.00	10.546.60	9.308.22	18.342.90	9.656.09	9.817.49	9.274.51	9.613.72	9.369.62	8.954.86	9.101.34	9.885.93	**124.393.28**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	429.483.70	405.509.09	575.026.41	571.057.05	552.082.75	550.513.06	438.660.38	510.333.74	654.154.58	708.388.86	636.369.39	569.025.41	**6.600.604.42**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.500.30	9.178.42	4.735.70	5.807.35	7.797.10	6.262.01	4.985.69	6.050.77	5.458.74	4.837.78	6.266.42	10.319.06	**79.199.34**
3.3.30.41.00	Contribuições	7.500.30	9.178.42	4.735.70	5.807.35	7.797.10	6.262.01	4.985.69	5.872.24	5.458.74	4.837.78	6.266.42	10.319.06	**79.020.81**
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	178.53	0.00	0.00	0.00	0.00	**178.53**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	8.200.00	32.800.00	0.00	0.00	16.400.00	0.00	0.00	0.00	8.200.00	0.00	16.400.00	**82.000.00**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	8.200.00	32.800.00	0.00	0.00	16.400.00	0.00	0.00	0.00	8.200.00	0.00	16.400.00	**82.000.00**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.674.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	**20.441.20**
3.3.70.41.00	Contribuições	1.674.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	1.706.10	**20.441.20**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.309.30	386.424.57	535.784.61	563.543.60	542.579.55	526.144.95	431.968.59	502.576.87	646.989.74	693.644.98	628.396.87	540.600.25	**6.418.963.88**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.660.00	2.910.00	11.707.60	6.220.00	11.235.00	10.720.00	9.670.00	8.850.00	3.910.00	6.280.00	14.220.00	9.725.00	**100.107.60**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	81.579.36	151.310.38	175.601.18	174.758.50	190.261.79	191.518.79	141.057.22	168.181.79	227.623.45	194.743.25	227.444.06	128.534.17	**2.052.613.94**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.215.60	4.787.68	4.545.92	17.277.96	5.648.64	6.790.02	12.980.05	13.788.92	18.738.60	6.148.73	7.186.49	2.366.28	**102.474.89**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.226.89	1.421.72	11.736.58	19.559.71	1.307.25	13.812.23	12.566.64	11.764.61	11.279.72	14.240.49	7.179.90	7.319.29	**122.415.03**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	2.961.77	3.162.58	3.162.58	3.162.58	3.162.58	3.162.58	6.325.16	0.00	3.162.58	3.162.58	3.162.58	3.162.58	**37.750.15**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.589.04	11.189.04	7.125.00	10.715.00	14.305.00	10.715.00	10.715.00	10.477.50	10.477.50	10.477.50	11.190.00	11.427.50	**122.403.08**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	83.970.38	77.048.98	135.259.57	130.225.12	127.769.83	132.126.51	103.587.93	126.927.34	147.874.91	153.087.80	208.215.26	156.443.71	**1.582.537.34**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.441.31	105.129.06	170.826.46	129.782.75	152.510.12	139.086.97	111.330.49	140.013.10	200.599.48	150.382.20	126.989.84	190.947.67	**1.692.039.45**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.671.13	16.645.78	10.611.12	15.920.35	17.043.88	12.363.55	10.888.66	13.956.83	13.082.67	12.577.43	16.113.64	16.874.32	**163.749.36**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.769.00	5.980.00	2.981.00	3.528.00	9.700.00	3.970.00	11.020.00	6.551.00	8.084.00	2.735.00	3.070.00	1.270.00	**60.658.00**
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	2.664.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**2.664.99**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2014

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	145.414.82	275.90	417.60	0.00	5.100.00	0.00	0.00	248.33	0.00	0.00	0.00	7.719.73	**159.176.38**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.810.00	6.563.45	1.810.00	49.728.64	4.535.46	1.879.30	1.827.44	1.817.45	2.156.83	139.810.00	3.625.10	4.810.00	**220.373.67**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	39.896.70	228.299.22	141.291.76	297.353.29	349.892.17	94.271.42	185.607.86	320.597.48	500.748.95	403.212.65	38.664.93	45.237.31	**2.645.073.74**
4.4.00.00.00	Investimentos	21.130.88	209.533.40	121.792.08	273.086.89	315.904.47	64.902.79	156.973.09	290.494.99	471.380.32	374.577.88	9.296.30	15.134.82	**2.324.207.91**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.130.88	209.533.40	121.792.08	273.086.89	315.904.47	64.902.79	156.973.09	290.494.99	471.380.32	374.577.88	9.296.30	15.134.82	**2.324.207.91**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.412.68	15.019.40	0.00	157.020.89	46.338.57	55.459.86	100.434.63	276.829.53	431.041.40	216.741.90	6.595.07	1.199.56	**1.319.093.49**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.718.20	194.514.00	121.792.08	116.066.00	269.565.90	9.442.93	56.538.46	13.665.46	38.830.90	154.891.00	2.701.23	13.935.26	**1.000.661.42**
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.508.02	2.944.98	0.00	0.00	**4.453.00**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	18.765.82	18.765.82	19.499.68	24.266.40	33.987.70	29.368.63	28.634.77	30.102.49	29.368.63	28.634.77	29.368.63	30.102.49	**320.865.83**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	18.765.82	18.765.82	19.499.68	24.266.40	33.987.70	29.368.63	28.634.77	30.102.49	29.368.63	28.634.77	29.368.63	30.102.49	**320.865.83**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	18.765.82	18.765.82	19.499.68	24.266.40	33.987.70	29.368.63	28.634.77	30.102.49	29.368.63	28.634.77	29.368.63	30.102.49	**320.865.83**
	Totalizações Mensais:	**1.022.124.97**	**1.339.347.45**	**1.557.535.28**	**1.507.187.09**	**1.772.797.39**	**1.256.868.88**	**1.359.285.97**	**1.586.572.55**	**1.922.396.67**	**1.835.728.80**	**1.950.162.51**	**1.431.968.50**	**18.541.976.06**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	965.810.80	1.430.431.34	1.046.350.74	1.301.959.61	1.441.174.76	1.294.810.66	1.311.631.41	1.349.306.52	1.193.576.70	1.138.437.15	1.781.570.90	1.261.751.25	**15.516.811.84**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	594.685.14	888.946.20	627.799.77	785.500.54	842.524.39	686.393.71	738.029.53	699.030.95	629.569.92	636.570.19	1.114.912.48	650.095.52	**8.894.058.34**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	594.685.14	888.946.20	627.799.77	785.500.54	842.524.39	686.393.71	738.029.53	699.030.95	629.569.92	636.570.19	1.114.912.48	650.095.52	**8.894.058.34**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	9.671.65	9.961.79	9.961.79	9.961.79	9.961.79	9.961.79	9.961.79	9.961.79	9.961.79	9.961.79	19.923.58	9.961.79	**129.213.13**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	566.427.59	590.363.70	605.617.29	564.512.48	544.265.74	531.942.78	515.951.67	530.868.66	491.431.04	494.185.46	859.092.87	501.071.17	**6.795.730.45**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0.00	283.770.69	8.186.90	149.275.48	280.094.30	142.017.90	134.440.44	130.993.21	126.951.32	127.341.57	223.826.00	137.171.36	**1.744.069.17**
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.00	0.00	0.00	6.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**6.250.00**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.335.90	4.850.02	4.033.79	55.750.79	8.202.56	2.471.24	77.675.63	27.207.29	1.225.77	5.081.37	12.070.03	1.891.20	**218.795.59**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	9.983.88	9.945.18	8.986.74	13.994.38	13.455.56	15.129.72	25.255.58	22.586.07	21.435.36	21.702.54	21.805.45	20.880.31	**205.160.77**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	9.983.88	9.945.18	8.986.74	13.994.38	13.455.56	15.129.72	25.255.58	22.586.07	21.435.36	21.702.54	21.805.45	20.880.31	**205.160.77**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	9.983.88	9.945.18	8.986.74	13.994.38	13.455.56	15.129.72	25.255.58	22.586.07	21.435.36	21.702.54	21.805.45	20.880.31	**205.160.77**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	361.141.78	531.539.96	409.564.23	502.464.69	585.194.81	593.287.23	548.346.30	627.689.50	542.571.42	480.164.42	644.852.97	590.775.42	**6.417.592.73**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.028.21	9.002.35	5.781.99	6.461.08	7.798.25	7.446.56	6.186.21	5.941.63	5.132.86	5.623.64	6.372.43	10.480.05	**83.255.26**
3.3.30.41.00	Contribuições	7.028.21	9.002.35	5.781.99	6.461.08	7.798.25	7.446.56	6.186.21	5.941.63	5.132.86	5.623.64	6.372.43	10.480.05	**83.255.26**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	0.00	8.200.00	16.400.00	0.00	8.200.00	8.200.00	21.424.26	8.200.00	8.200.00	8.200.00	8.200.00	**95.224.26**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	8.200.00	16.400.00	0.00	8.200.00	8.200.00	21.424.26	8.200.00	8.200.00	8.200.00	8.200.00	**95.224.26**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	1.766.10	2.216.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	**32.344.85**
3.3.70.41.00	Contribuições	1.766.10	2.216.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	2.836.25	**32.344.85**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	352.347.47	520.321.36	392.745.99	476.767.36	574.560.31	574.804.42	531.123.84	597.487.36	526.402.31	463.504.53	627.444.29	569.259.12	**6.206.768.36**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.970.00	12.965.50	12.280.00	13.025.00	21.080.00	10.770.00	14.140.00	12.070.00	7.970.00	15.689.00	18.890.00	8.780.00	**149.629.50**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	107.261.11	192.472.02	130.984.66	157.234.95	163.263.34	216.387.93	159.769.65	118.826.10	148.164.34	150.373.29	195.494.16	180.515.27	**1.920.746.82**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.662.64	7.505.58	5.975.16	7.701.09	14.539.70	7.105.97	14.540.35	7.505.86	9.970.98	15.950.04	5.317.68	8.401.99	**112.177.04**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	670.12	6.872.65	13.737.27	7.111.83	372.21	4.958.60	7.564.99	4.734.24	911.79	7.106.48	7.943.16	3.382.37	**65.365.71**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	3.359.61	**40.315.32**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.813.66	11.413.66	11.651.16	11.176.16	11.651.16	10.701.16	10.701.16	10.938.66	10.701.16	10.701.16	10.701.16	17.113.66	**131.263.92**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	106.753.22	118.515.48	112.155.79	148.029.34	123.528.56	136.504.76	131.954.24	120.776.80	126.513.54	116.062.72	188.995.41	119.390.45	**1.549.180.31**
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	66.150.50	142.665.05	83.459.18	109.249.60	192.738.88	156.824.62	154.036.35	189.887.48	192.289.69	116.542.13	172.745.98	191.128.29	**1.767.717.75**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.114.86	17.377.35	12.209.73	12.052.78	16.104.74	14.634.77	22.012.14	5.429.19	13.689.20	14.104.77	14.308.33	26.799.48	**183.837.34**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.885.00	4.761.00	4.856.00	5.857.00	6.735.00	11.587.00	9.723.00	5.592.00	8.373.00	6.064.00	4.646.00	6.054.00	**79.133.00**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

A F

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Despesa Realizada no Exercício de 2015

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.142.66	2.364.00	4.364.00	2.364.00	2.364.00	**15.598.66**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.850.10	443.46	0.00	0.00	4.098.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	650.00	0.00	**36.042.41**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.856.65	1.970.00	2.077.43	1.970.00	17.088.26	1.970.00	3.322.35	114.224.76	2.095.00	3.187.33	2.028.80	1.970.00	**155.760.58**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	555.141.41	75.094.51	77.877.84	839.165.65	204.984.50	40.937.38	350.854.69	228.840.10	201.170.01	463.965.53	73.717.83	115.232.56	**3.226.982.01**
4.4.00.00.00	Investimentos	523.882.81	43.102.05	44.198.79	813.076.82	177.513.07	9.761.40	304.095.62	183.548.75	153.325.66	416.844.19	26.584.45	68.087.67	**2.764.021.28**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	523.882.81	43.102.05	44.198.79	813.076.82	177.513.07	9.761.40	304.095.62	183.548.75	153.325.66	416.844.19	26.584.45	68.087.67	**2.764.021.28**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	501.507.51	0.00	35.228.94	281.053.07	155.651.54	4.738.60	288.985.62	182.884.25	88.069.66	414.299.17	23.973.50	57.644.90	**2.034.036.76**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	22.375.30	43.102.05	8.969.85	532.023.75	3.651.00	5.022.80	15.110.00	664.50	65.256.00	2.545.02	2.610.95	10.442.77	**711.773.99**
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	18.210.53	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**18.210.53**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	31.258.60	31.992.46	33.679.05	26.088.83	27.471.43	31.175.98	46.759.07	45.291.35	47.844.35	47.121.34	47.133.38	47.144.89	**462.960.73**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	31.258.60	31.992.46	33.679.05	26.088.83	27.471.43	31.175.98	46.759.07	45.291.35	47.844.35	47.121.34	47.133.38	47.144.89	**462.960.73**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.258.60	31.992.46	33.679.05	26.088.83	27.471.43	31.175.98	46.759.07	45.291.35	47.844.35	47.121.34	47.133.38	47.144.89	**462.960.73**
	Totalizações Mensais:	**1.520.952.21**	**1.505.525.85**	**1.124.228.58**	**2.141.125.26**	**1.646.159.26**	**1.335.748.04**	**1.662.486.10**	**1.578.146.62**	**1.394.746.71**	**1.602.402.68**	**1.855.288.73**	**1.376.983.81**	**18.743.793.85**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

03 mai 2016 18:29

FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.380.696.56	1.525.156.15	1.357.921.86	1.365.942.81	1.396.932.00	1.236.137.94	1.168.513.63	1.807.901.93	1.274.518.47	1.063.624.29	1.296.747.16	1.325.174.52		**16.199.267.31**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	825.864.27	879.573.56	711.313.92	758.830.15	714.304.08	641.913.27	645.564.93	1.121.470.40	647.381.37	760.515.15	730.995.35	731.416.06		**9.169.142.50**
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	825.864.27	879.573.56	711.313.92	758.830.15	714.304.08	641.913.27	645.564.93	1.121.470.40	647.381.37	760.515.15	730.995.35	731.416.06		**9.169.142.50**
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	10.473.69	10.399.85	10.323.46	10.242.55	10.179.45	10.157.10	10.102.55	20.040.77	9.920.20	9.961.79	11.250.00	11.250.00		**134.301.41**
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	593.520.52	568.199.28	551.255.49	530.493.25	542.467.61	501.066.04	501.168.30	864.146.05	498.979.20	496.097.33	574.282.02	552.075.75		**6.773.750.85**
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	156.946.15	292.411.17	147.174.00	138.229.51	133.855.28	129.440.33	129.140.91	225.142.54	136.598.67	116.168.90	140.545.86	142.857.69		**1.888.511.01**
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.308.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.917.47	0.00		**11.225.79**
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.615.60	8.563.26	2.560.96	79.864.84	27.801.74	1.249.80	5.153.17	12.141.03	1.883.30	138.287.13	0.00	25.232.62		**361.353.45**
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	14.713.50	14.047.25	15.679.02	25.967.38	23.079.55	21.855.62	22.009.20	21.933.71	20.793.13	21.988.05	25.029.34	22.785.04		**249.880.80**
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	14.713.50	14.047.25	15.679.02	25.967.38	23.079.55	21.855.62	22.009.20	21.933.71	20.793.13	21.988.05	25.029.34	22.785.04		**249.880.80**
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	14.713.50	14.047.25	15.679.02	25.967.38	23.079.55	21.855.62	22.009.20	21.933.71	20.793.13	21.988.05	25.029.34	22.785.04		**249.880.80**
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	540.118.79	631.535.34	630.928.92	581.145.28	659.548.37	572.369.05	500.939.50	664.497.83	606.343.96	281.121.09	540.722.47	570.973.42		**6.780.244.01**
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	6.793.09	8.141.17	7.716.91	6.360.56	6.071.45	5.233.49	5.703.10	6.409.91	10.436.30	6.341.15	9.854.45	5.169.10		**84.230.69**
3.3.30.41.00	Contribuições	6.793.09	8.141.17	7.716.91	6.360.56	6.071.45	5.233.49	5.703.10	6.409.91	10.436.30	6.341.15	9.854.45	5.169.10		**84.230.69**
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	128.02	0.00	0.00		**128.02**
3.3.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	128.02	0.00	0.00		**128.02**
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	203.83	263.20	390.48		**857.51**
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	203.83	263.20	390.48		**857.51**
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	17.242.73	0.00	8.497.71	8.431.11	21.892.36	8.360.77	8.315.87	8.248.23	8.165.77	10.820.00	34.899.14	10.820.00		**145.693.68**
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	17.242.73	0.00	8.497.71	8.431.11	21.892.36	8.360.77	8.315.87	8.248.23	8.165.77	10.820.00	34.899.14	10.820.00		**145.693.68**
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.981.99	2.960.97	2.939.22	2.916.19	2.898.22	2.891.86	2.876.33	2.852.93	2.824.41	2.836.25	2.862.25	2.862.25		**34.702.87**
3.3.70.41.00	Contribuições	2.981.99	2.960.97	2.939.22	2.916.19	2.898.22	2.891.86	2.876.33	2.852.93	2.824.41	2.836.25	2.862.25	2.862.25		**34.702.87**
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	513.100.98	620.433.20	611.775.07	563.437.42	628.686.34	555.882.92	484.044.21	646.986.75	584.917.49	260.791.84	492.843.43	551.731.59		**6.514.631.24**
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.694.30	22.006.97	11.161.02	14.538.52	12.333.72	8.126.26	15.910.69	19.001.11	8.743.34	2.590.00	18.165.00	15.740.00		**162.010.93**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165.314.63	170.442.68	224.244.11	164.272.60	121.422.33	151.069.25	152.498.06	196.644.06	179.761.62	73.654.20	139.317.16	246.272.73		**1.984.913.43**
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	9.986.78	18.722.17	9.082.85	18.439.82	9.460.15	12.539.53	19.951.08	6.597.51	10.319.92	5.802.41	5.485.53	11.507.47	23.342	**137.895.22**
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.477.28	388.58	5.138.63	7.778.20	4.837.68	929.67	7.206.89	7.989.88	3.368.25	0.00	9.374.67	6.137.79		**60.627.51**
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	3.532.25	3.507.35	3.481.58	3.454.30	3.433.01	3.425.48	3.407.08	3.379.37	3.345.58	3.738.57	3.738.57	3.738.57		**42.181.71**
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	11.750.46	12.163.51	11.089.68	11.002.76	11.177.66	10.910.97	10.852.37	10.764.10	17.042.21	4.243.84	4.243.84	4.243.84		**119.485.23**
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	155.635.98	128.960.60	141.460.70	135.673.24	123.415.65	128.993.96	117.702.69	190.107.08	118.891.99	85.355.42	96.923.20	117.393.43		**1.540.513.95**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Projeção da Despesa para o Período de 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Correção da execução da despesa do exercício de 2015 para a projeção de 2016

Código	Descrição	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	% Adeq.	Total
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	124.223.73	217.611.34	175.761.91	171.283.91	209.848.35	212.036.63	127.820.08	187.921.94	205.840.35	51.190.17	174.858.49	118.412.37	8.149	**1.976.809.27**
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.672.12	16.812.93	15.166.10	22.632.53	5.547.81	13.957.59	14.304.07	14.392.49	26.687.59	6.425.00	19.240.00	11.770.48		**179.608.72**
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	6.742.24	7.698.28	13.146.97	10.945.55	6.256.34	9.347.17	6.733.17	5.116.73	6.600.73	1.210.00	11.200.00	6.820.00	9.488	**91.817.17**
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	4.233.17	2.410.35	4.425.66	2.377.91	2.354.13	4.000.00	0.00	0.00		**19.801.22**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	4.279.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	653.82	0.00	19.220.13	7.484.69	640.00		**32.277.74**
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.071.23	17.839.70	2.041.52	3.415.99	116.720.46	2.136.07	3.232.37	2.040.73	1.961.78	3.362.10	2.812.28	9.054.91		**166.689.14**
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	882.287.02	213.998.49	42.423.65	360.743.18	233.840.03	205.114.15	470.521.36	74.151.44	114.751.46	73.868.61	236.818.65	108.450.73		**3.016.968.77**
4.4.00.00.00	Investimentos	854.857.59	185.319.03	10.115.80	312.666.25	187.559.11	156.331.76	422.734.20	26.740.82	67.803.40	26.711.13	183.339.44	54.960.67		**2.489.139.20**
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	854.857.59	185.319.03	10.115.80	312.666.25	187.559.11	156.331.76	422.734.20	26.740.82	67.803.40	26.711.13	183.339.44	54.960.67		**2.489.139.20**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	295.495.26	162.496.16	4.910.64	297.130.39	186.880.09	89.796.35	420.153.22	24.114.51	57.404.23	22.731.13	182.907.44	32.194.67		**1.776.214.10**
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	559.362.32	3.811.55	5.205.16	15.535.86	679.02	66.535.41	2.580.98	2.626.31	10.399.17	3.980.00	432.00	22.766.00		**693.913.78**
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	19.011.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		**19.011.32**
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	27.429.43	28.679.46	32.307.86	48.076.93	46.280.92	48.782.39	47.787.16	47.410.62	46.948.06	47.157.48	53.479.21	53.490.06		**527.829.57**
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	27.429.43	28.679.46	32.307.86	48.076.93	46.280.92	48.782.39	47.787.16	47.410.62	46.948.06	47.157.48	53.479.21	53.490.06		**527.829.57**
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.429.43	28.679.46	32.307.86	48.076.93	46.280.92	48.782.39	47.787.16	47.410.62	46.948.06	47.157.48	53.479.21	53.490.06		**527.829.57**
	Totalizações Mensais:	**2.262.983.58**	**1.739.154.64**	**1.400.345.51**	**1.726.685.99**	**1.630.772.03**	**1.441.252.08**	**1.639.034.99**	**1.882.053.37**	**1.389.269.93**	**1.137.492.90**	**1.533.565.81**	**1.433.625.25**		**19.216.236.0**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.313.341.87	15.896.902.32	19.41%	15.516.811.84	-2.39%	16.199.267.31	4.40%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.815.128.42	9.171.904.62	17.36%	8.894.058.34	-3.03%	9.169.142.50	3.09%
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.815.128.42	9.171.904.62	17.36%	8.894.058.34	-3.03%	9.169.142.50	3.09%
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	117.748.28	125.731.45	6.78%	129.213.13	2.77%	134.301.41	3.94%
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.847.08	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.164.216.90	7.314.848.90	18.67%	6.795.730.45	-7.10%	6.773.750.85	-0.32%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.418.830.98	1.728.363.71	21.82%	1.744.069.17	0.91%	1.888.511.01	8.28%
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	2.960.56	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	102.485.18	0.00	0.00%	6.250.00	0.00%	11.225.79	79.61%
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.00	0.00	0.00%	218.795.59	0.00%	361.353.45	65.16%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	131.862.32	124.393.28	-5.66%	205.160.77	64.93%	249.880.80	21.80%
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	131.862.32	124.393.28	-5.66%	205.160.77	64.93%	249.880.80	21.80%
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	131.862.32	124.393.28	-5.66%	205.160.77	64.93%	249.880.80	21.80%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.366.351.13	6.600.604.42	23.00%	6.417.592.73	-2.77%	6.780.244.01	5.65%
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	79.199.34	0.00%	83.255.26	5.12%	84.230.69	1.17%
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	79.020.81	0.00%	83.255.26	5.36%	84.230.69	1.17%
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	178.53	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	128.02	0.00%
3.3.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	128.02	0.00%
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	857.51	0.00%
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00%	0.00	0.00%	857.51	0.00%
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	218.493.80	82.000.00	-62.47%	95.224.26	16.13%	145.693.68	53.00%
3.3.50.41.00	Contribuições	5.943.80	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	212.550.00	82.000.00	-61.42%	95.224.26	16.13%	145.693.68	53.00%
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	73.885.91	20.441.20	-72.33%	32.344.85	58.23%	34.702.87	7.29%
3.3.70.41.00	Contribuições	73.885.91	20.441.20	-72.33%	32.344.85	58.23%	34.702.87	7.29%
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.073.971.42	6.418.963.88	26.51%	6.206.768.36	-3.31%	6.514.631.24	4.96%
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	113.445.00	100.107.60	-11.76%	149.629.50	49.47%	162.010.93	8.27%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.745.541.82	2.052.613.94	17.59%	1.920.746.82	-6.42%	1.984.913.43	3.34%
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	11.905.69	102.474.89	760.72%	112.177.04	9.47%	137.895.22	22.93%
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	335.602.26	122.415.03	-63.52%	65.365.71	-46.60%	60.627.51	-7.25%

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2013	2014	Variação (%)	2015	Variação (%)	2016	Variação (%)
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	8.885.31	37.750.15	324.86%	40.315.32	6.80%	42.181.71	4.63%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	107.255.35	122.403.08	14.12%	131.263.92	7.24%	119.485.23	-8.97%
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.382.465.90	1.582.537.34	14.47%	1.549.180.31	-2.11%	1.540.513.95	-0.56%
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	991.279.59	1.692.039.45	70.69%	1.767.717.75	4.47%	1.976.809.27	11.83%
3.3.90.41.00	Contribuições	19.790.50	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.250.03	163.749.36	9.71%	183.837.34	12.27%	179.608.72	-2.30%
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	44.628.81	60.658.00	35.92%	79.133.00	30.46%	91.817.17	16.03%
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	2.664.99	0.00%	15.598.66	485.32%	19.801.22	26.94%
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	134.372.18	159.176.38	18.46%	36.042.41	-77.36%	32.277.74	-10.45%
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	29.548.98	220.373.67	645.79%	155.760.58	-29.32%	166.689.14	7.02%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.631.762.13	2.645.073.74	62.10%	3.226.982.01	22.00%	3.016.968.77	-6.51%
4.4.00.00.00	Investimentos	1.389.536.15	2.324.207.91	67.27%	2.764.021.28	18.92%	2.489.139.20	-9.95%
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.389.536.15	2.324.207.91	67.27%	2.764.021.28	18.92%	2.489.139.20	-9.95%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	498.274.46	1.319.093.49	164.73%	2.034.036.76	54.20%	1.776.214.10	-12.68%
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	891.261.69	1.000.661.42	12.27%	711.773.99	-28.87%	693.913.78	-2.51%
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	4.453.00	0.00%	18.210.53	308.95%	19.011.32	4.40%
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	242.225.98	320.865.83	32.47%	462.960.73	44.28%	527.829.57	14.01%
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	242.225.98	320.865.83	32.47%	462.960.73	44.28%	527.829.57	14.01%
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	242.225.98	320.865.83	32.47%	462.960.73	44.28%	527.829.57	14.01%
	Totais	**14.945.104.00**	**18.541.976.06**	**24.07%**	**18.743.793.85**	**1.09%**	**19.216.236.08**	**2.52%**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2016 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.199.267.31	17.381.813.82	18.720.213.49	20.311.431.63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.169.142.50	9.838.489.90	10.596.053.63	11.496.718.18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.169.142.50	9.838.489.90	10.596.053.63	11.496.718.18
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	134.301.41	144.105.41	155.201.53	168.393.66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.773.750.85	7.268.234.66	7.827.888.73	8.493.259.27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.888.511.01	2.026.372.31	2.182.402.98	2.367.907.23
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.225.79	12.045.27	12.972.75	14.075.44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	361.353.45	387.732.26	417.587.64	453.082.59
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	249.880.80	268.122.10	288.767.50	313.312.74
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	249.880.80	268.122.10	288.767.50	313.312.74
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	249.880.80	268.122.10	288.767.50	313.312.74
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.780.244.01	7.275.201.82	7.835.392.36	8.501.400.71
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	84.230.69	90.379.53	97.338.75	105.612.55
3.3.30.41.00	Contribuições	84.230.69	90.379.53	97.338.75	105.612.55
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	128.02	137.37	147.94	160.52
3.3.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	128.02	137.37	147.94	160.52
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Munic.	857.51	920.11	990.96	1.075.19
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	857.51	920.11	990.96	1.075.19
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	145.693.68	156.329.32	168.366.68	182.677.84
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	145.693.68	156.329.32	168.366.68	182.677.84
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	34.702.87	37.236.18	40.103.36	43.512.15
3.3.70.41.00	Contribuições	34.702.87	37.236.18	40.103.36	43.512.15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.514.631.24	6.990.199.32	7.528.444.67	8.168.362.46
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	162.010.93	173.837.73	187.223.23	203.137.21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.984.913.43	2.129.812.11	2.293.807.64	2.488.781.29
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	137.895.22	147.961.57	159.354.61	172.899.75
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.627.51	65.053.32	70.062.43	76.017.74
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	42.181.71	45.260.98	48.746.07	52.889.49
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	119.485.23	128.207.65	138.079.64	149.816.41
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.540.513.95	1.652.971.47	1.780.250.27	1.931.571.54
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.976.809.27	2.121.116.35	2.284.442.30	2.478.619.90

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.608.72	192.720.16	207.559.61	225.202.18
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	91.817.17	98.519.83	106.105.85	115.124.85
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	19.801.22	21.246.71	22.882.71	24.827.74
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.277.74	34.634.01	37.300.83	40.471.40
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	166.689.14	178.857.44	192.629.47	209.002.97
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.016.968.77	3.237.207.49	3.486.472.46	3.782.822.62
4.4.00.00.00	Investimentos	2.489.139.20	2.670.846.36	2.876.501.53	3.121.004.16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.489.139.20	2.670.846.36	2.876.501.53	3.121.004.16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.776.214.10	1.905.877.73	2.052.630.31	2.227.103.89
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	693.913.78	744.569.48	801.901.33	870.062.95
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.011.32	20.399.15	21.969.88	23.837.32
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	527.829.57	566.361.13	609.970.94	661.818.47
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	527.829.57	566.361.13	609.970.94	661.818.47
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	527.829.57	566.361.13	609.970.94	661.818.47
	Totais	**19.216.236.08**	**20.619.021.31**	**22.206.685.95**	**24.094.254.26**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTITIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal Projeção da Dívida Consolidada Líquida Período Utilizado - 2014 a 2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação				Exercícios			
	2014	2015 (c)		2016	2017	2018	2019
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a): 2.912.543,17	(b)	Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	(g)
Dívida Consolidada (I)	**5.609.398,52**	**5.710.319,76**	**7.220.922,42**	**7.497.094,82**	**7.770.962,96**	**8.053.289,21**	**8.353.136,14**
Deduções (II)	**13.627.498,30**	**1.470.869,00**	**13.805.745,42**	**14.730.730,36**	**15.688.227,83**	**16.707.962,64**	**17.793.980,21**
Ativos Disponíveis	1.703.071,93	1.839.281,34	1.962.299,42	2.093.773,48	2.229.868,76	2.374.810,23	2.529.172,89
Haveres Financeiros	12.984.867,58	1.076.152,86	13.297.268,32	14.188.185,30	15.110.417,34	16.092.594,47	17.138.613,11
(+) Restos a Pagar Processados	1.060.441,21	1.444.565,20	1.453.822,32	1.551.228,42	1.652.058,27	1.759.442,06	1.873.805,79
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	**-8.018.099,78**	**4.239.450,76**	**-6.584.823,00**	**-7.233.635,54**	**-7.917.264,87**	**-8.654.673,43**	**-9.440.844,07**
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-8.018.099,78	4.239.450,76	-6.584.823,00	-7.233.635,54	-7.917.264,87	-8.654.673,43	-9.440.844,07
	(b - a)	(c - b)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nomial	**-10.930.642,95**	**12.257.550,54**	**1.433.276,78**	**-648.812,54**	**-683.629,33**	**-737.408,56**	**-786.170,64**
			Inflação	**6,70**	**6,50**	**6,50**	**6,50**

Metodologia de Cálculo:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2017

Especificação	Ano de **2017**			Ano de **2018**			Ano de **2019**		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100
Receita Total	20.619.021,31	19.360.583,39	0,005	22.206.688,26	19.578.732,84	[redacted]	24.094.254,26	19.946.406,50	0,006
Receitas Primárias (I)	19.055.263,85	17.892.266,53	0,005	20.522.519,11	18.093.869,48	0,005	22.266.930,87	18.433.658,50	0,006
Despesa Total	20.619.021,31	19.360.583,39	0,005	22.206.688,00	19.578.732,62	0,006	24.094.254,26	19.946.406,50	0,006
Despesas Primárias (II)	19.784.535,65	18.577.028,78	0,005	21.307.947,54	18.786.349,75	0,005	23.119.123,05	19.139.145,02	0,006
Resultado Primário (III) = (I - II)	-729.271,80	-684.762,26	0,000	-785.428,43	-692.480,27	0,000	-852.192,18	-705.486,52	0,000
Resultado Nominal	-15.150.900,41	-14.226.197,57	-0,004	-16.571.938,30	-14.610.803,24	-0,004	-18.095.517,50	-14.980.357,73	-0,005
Dívida Pública Consolidada	7.770.962,96	7.296.678,84	0,002	8.053.289,21	7.100.257,19	0,002	8.353.136,14	6.915.136,17	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-7.917.264,87	-7.434.051,52	-0,002	-8.654.673,43	-7.630.473,17	-0,002	-9.440.844,07	-7.815.594,19	-0,002

Variáveis	Exercícios **2017**	**2018**	**2019**
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	6,50%	6,50%	6,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Fundação João Pinheiro - FJP	0,80%	1,20%	2,00%
Projeção do PIB:	387.226.327.280,00	391.873.043.208,00	399.710.504.072,00

*IPCA

Fonte : Banco Central do Brasil

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de	**2017**	= valores correntes dividido por...	1,0650
	Ano de	**2018**	= valores correntes dividido por...	1,1342
	Ano de	**2019**	= valores correntes dividido por...	1,2079

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR** Exercício 2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2015 (a)	% PIB	**2015** (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	22.100.000,00	0,006	19.644.154,61	0,005	-2.455.845,39	-11,11
Receitas Primárias (I)	21.264.801,00	0,006	17.424.918,68	0,005	-3.839.882,32	-18,06
Despesa Total	22.100.002,43	0,006	18.743.793,85	0,006	-3.356.208,58	-15,19
Despesas Primárias (II)	21.635.000,12	0,006	18.075.672,35	0,006	-3.559.327,77	-16,45
Resultado Primário (III) = (I - II)	-370.199,12	0,000	-650.753,67	0,000	-280.554,55	75,78
Resultado Nominal	-3.778.649,02	-0,001	-14.602.922,78	-0,001	-18.381.571,80	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.710.319,76	0,001	7.220.922,42	0,002	1.510.602,66	26,45
Dívida Consolidada Líquida	4.239.450,76	0,001	-6.584.823,00	-0,002	0,00	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2015	Previsão	Realizado
	384.153.102.461,00	384.153.102.461,00

*Fonte: 384153102461

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES** Exercício 2017

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II) R$ 1,00

Valores a Preços Correntes

Especificação	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.072.031,45	19.644.154,61	8,69	19.216.236,08	-2,18	20.619.021,31	7,30	22.206.685,95	7,69	24.094.254,26	8,50
Receitas Primárias (I)	17.731.542,95	17.424.918,68	-1,73	17.758.866,59	1,91	19.055.263,85	7,29	20.522.519,17	7,70	22.266.933,30	8,50
Despesa Total	18.541.976,06	18.743.793,85	1,08	19.216.236,08	2,52	20.619.021,31	7,29	22.206.685,95	7,69	24.094.254,26	8,50
Despesas Primárias (II)	18.096.716,95	18.075.672,35	-0,12	18.420.284,41	1,90	19.784.538,08	7,40	21.307.947,51	7,70	23.119.123,05	8,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	-365.174,00	-650.753,67	78,20	-661.417,81	1,63	-729.274,23	10,25	-785.428,34	7,70	-852.189,75	8,49
Resultado Nominal	-10.930.642,95	-3.778.649,02	-65,44	-11.473.086,30	203,62	-15.150.900,41	32,05	-16.571.938,30	9,37	-18.095.517,50	9,19
Dívida Pública Consolidada	5.609.398,52	5.710.319,76	1,79	7.497.094,82	31,29	7.770.962,96	3,65	8.053.289,21	3,63	8.353.136,14	3,72
Dívida Consolidada Líquida	-8.018.099,78	4.239.450,76	-152,87	-7.233.635,54	-270,62	-7.917.264,87	9,45	-8.654.673,43	9,31	-9.440.844,07	9,08

Valores a Preços Constantes

Especificação	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	21.339.454,74	20.960.312,97	20,29	19.216.236,08	4,37	19.360.583,39	0,75	19.579.162,36	1,12	19.947.225,98	1,87
Receitas Primárias (I)	20.937.405,92	18.592.388,23	8,75	17.758.866,59	8,74	17.892.266,53	0,75	18.094.268,36	1,12	18.434.417,83	1,87
Despesa Total	21.894.365,33	19.999.628,04	11,86	19.216.236,08	9,38	19.360.583,39	0,75	19.579.162,36	1,12	19.947.225,98	1,87
Despesas Primárias (II)	21.368.603,37	19.286.742,40	10,53	18.420.284,41	8,73	18.577.031,06	0,85	18.786.763,81	1,12	19.139.931,33	1,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	-431.197,46	-694.354,17	97,20	17.758.866,59	8,44	-684.764,53	3,52	-692.495,45	1,12	-705.513,50	1,87
Resultado Nominal	-12.906.903,20	-4.031.818,50	-61,75	-11.473.086,30	223,97	-14.226.197,57	23,99	-14.611.125,29	2,70	-14.980.973,18	2,53
Dívida Pública Consolidada	6.623.577,77	6.092.911,18	12,65	7.497.094,82	40,08	7.296.678,84	-2,68	7.100.413,69	-2,69	6.915.420,27	-2,61
Dívida Consolidada Líquida	-9.467.772,22	4.523.493,96	-158,51	-7.233.635,54	-282,05	-7.434.051,52	2,77	-7.630.641,36	2,64	-7.815.915,28	2,42

Índices de Inflação

Metodologia de Cálculo	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	6,410%	10,670%	6,700%	6,500%	6,500%	6,500%

*IPCA- Fonte das Informações: Banco Central do Brasil

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)

Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,1808%	Ano de 2017 = valores correntes divido por	1,0650%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,0670%	Ano de 2018 = valores correntes divido por	1,1342%
Ano de 2016 = valores correntes divido por	1,0000%	Ano de 2019 = valores correntes divido por	1,2079%

Fonte das Informações: Fundação João Pinheiro - FJP

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** Exercício 2017

Patrimônio Líquido	**2015**	**%**	**2014**	**%**	**2013**	**%**
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	26.415.758,79	100,000	14.846.238,96	100,000	14.166.361,57	100,000
Total	**26.415.758,79**	**100,000**	**14.846.238,96**	**100,000**	**14.166.361,57**	**100,000**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	**2015**	**%**	**2014**	**%**	**2013**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS** Exercício 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Alienação de Ativos	36.030,00	35.000,00	8.090,00
Alienação de Bens Móveis	36.030,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	35.000,00	8.090,00
Rendimento de Aplicação	0,00	5,56	0,00
Total (I)	36.030,00	35.005,56	8.090,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	79.657,42	43.627,42	8.621,86

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
Despesa de Capital	37.119,30	0,00	0,00
Investimentos	37.119,30	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	37.119,30	0,00	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	42.538,12	43.627,42	8.621,86

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2017

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	**18.000.00**		**18.000.00**
Dívidas em Processo de Reconhecimento	**0.00**		**0.00**
Avais e Garantias Concedidas	**0.00**		**0.00**
Assunção de Passivos	**0.00**		**0.00**
Assistências Diversas	**0.00**		**0.00**
Outros Passivos Contingentes	**0.00**		**0.00**
SUBTOTAL	**18.000.00**	**SUBTOTAL**	**18.000.00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	**0.00**		**0.00**
Restituição de Tributos a Maior	**0.00**		**0.00**
Discrepância de Projeções	**272.500.00**		**272.500.00**
Outros Riscos Fiscais	**0.00**		**0.00**
SUBTOTAL	**272.500.00**	**SUBTOTAL**	**272.500.00**
TOTAL	**290.500.00**	**TOTAL**	**290.500.00**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2017

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	**18.000.00**		**18.000.00**
Requisição de Pequeno Valor - RPV	18.000.00	Abertura de créditos adicionais.	18.000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
Avais e Garantias Concedidas	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
Assunção de Passivos	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
Assistências Diversas	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
Outros Passivos Contingentes	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
SUBTOTAL	**18.000.00**	**SUBTOTAL**	**18.000.00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
Restituição de Tributos a Maior	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
Discrepância de Projeções	**272.500.00**		**272.500.00**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2017

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

Aumentoi salário mínimo/ revisão vencimento dos servidores (art. 37, X, Constituição Federal	272.500.00	Abertura de créditos adicionais	272.500.00
Outros Riscos Fiscais	**0.00**		**0.00**
	0.00		0.00
SUBTOTAL	**272.500.00**	**SUBTOTAL**	**272.500.00**
TOTAL	**290.500.00**	**TOTAL**	**290.500.00**

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO** EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R$ unidade

Eventos	Valor Previsto para: **2017**
Aumento Permanente da Receita	238.500,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	238.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	123.800,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	362.300,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	361.000,00
Impacto de Novas DOCC	361.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.300,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
0001	Não existe previsão de criação de cargos em 2017.	Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		**Total (A + B - C)**	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

TOTAIS

Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0.00	0.00	0.00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE SAO ROQUE DE MINAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2017

AMF - Demostrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Todos os tributos inscritos em dívida ativa.	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de REFIS.	42.500.00	48.000.00	64.300.00	A redução de juros e multas sobre a dívida ativa será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
TOTAL			**42.500.00**	**48.000.00**	**64.300.00**	